

PROTOCOLO GERAL  
Nº 64318.006335/2025-15



Inexigibilidade de Licitação  
nº 112/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

*ME 189*

SALC / 7

2025

INTERESSADO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.324/0001-55, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74º, inciso III, letra f e § 3º da Lei 14.133/21, cujo objeto é a prestação de serviços de cursos destinados a qualificar profissionalmente os militares incorporados às fileiras do Exército, de sorte a facilitar a sua inserção futura no mercado de trabalho, bem como capacitá-los para aplicar os seus conhecimentos em prol do serviço na caserna durante a sua permanência nas fileiras do Exército

Anexos: Processo com Fis.

### MOVIMENTO DE PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		17.	
2.		18.	
3.		19.	
4.		20.	
5.		21.	
6.		22.	
7.		23.	
8.		24.	
9.		25.	
10.		26.	
11.		27.	
12.		28.	
13.		29.	
14.		30.	
15.		31.	
16.		32.	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

**TERMO DE ABERTURA**

Aos três dias do mês de abril do ano de 2025, nesta cidade de Recife-PE, no quartel do 7ª Região Militar, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 40 - SEF, de 02 de maio de 2019 e devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas, faço a abertura dos trabalhos atinentes à presente aquisição serviço nacional de aprendizagem comercial (SENAC), por meio da Inexigibilidade de Licitação N° 112/2025 – UASG: 160194 –CMDO DA 7ª RM, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente a Liliane Crespo Cavalcanti.

**LILIANE CRESPO CAVALCANTI – CAP**  
Chefe da SALC/7ª RM



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

**TERMO JUSTIFICATIVO**

Aos três dias do mês de abril do ano de 2025, nesta cidade de Recife-PE, no quartel do 7ª Região Militar, em cumprimento ao determinado na Portaria Nr 40 - SEF, de 02 de maio de 2019, faço a justificativa dos trabalhos atinentes à presente requisição por meio de Inexigibilidade de Licitação Nr 112/2025, da UASG: 160194/7ª RM, cujo objetivo é a aquisição de serviço nacional de aprendizagem comercial (SENAC) , tendo em vista não existir pregão gerenciado/participante pelo Cmdo da 7ª Região Militar, bem como a impossibilidade da aquisição como UGNP por ocasião da inexistência do serviço em Atas de Registro de Preços, do que para constar, lavrei o presente termo.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente a Josué Sodré Pereira Limoeiro.

JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOEIRO – TC  
Ordenador de Despesas da 7ª RM



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE




**TERMO DE ABERTURA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025 - SALC/7ª RM  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64318.006335/2025-15)**

1. Em conformidade com a autorização constante do despacho do Ordenador de Despesas do Comando da 7ª RM exarado na Requisição de Prestação de Serviço, DIEx nº 2717-Seq Inst Op/EMG/CH EM, de 28 de março de 2025, autuo, nesta data o Processo Administrativo, acima indicado, para contratação do Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.324/0001-55, por meio da inexigibilidade de licitação, com fulcro art. 74º, inciso III, letra f e § 3º da Lei 14.133/21, cujo objeto é a prestação de serviços de cursos destinados a qualificar profissionalmente os militares incorporados às fileiras do Exército, de sorte a facilitar a sua inserção futura no mercado de trabalho, bem como capacitá-los para aplicar os seus conhecimentos em prol do serviço na caserna durante a sua permanência nas fileiras do Exército.

2. Para fins do preceituado no Art. 150 da Lei nº 14.133/21, e conforme o despacho autorizativo acima citado, as despesas resultantes da contratação em questão, estimada em R\$ 40.916,00 (quarenta mil e novecentos e dezesseis reais) durante o ano de 2025, serão custeadas com recursos descentralizados pelo Comando de Operações Terrestre (COTER).

Recife-PE, 31 de março de 2025.

  
**JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOIEIRO – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025 - SALC/7ª RM  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64318.006335/2025-15)**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Instrução da 7ª RM</b>	
<b>Responsável pela Demanda: WAGNER LOPES DONATO – Maj</b>	
<b>E-mail: e3@7rm.eb.mil.br</b>	<b>Telefone: (65) 9.9660-8078</b>

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

1.1. Motivação da Contratação.

1.1.1. O Projeto SOLDADO-CIDADÃO 2025 oferece a oportunidade de profissionalização civil aos militares temporários do Exército Brasileiro, vinculados às Organizações Militares subordinadas, em Pernambuco, ao COMANDO MILITAR DO NORDESTE, visando capacitá-los a vagas disponíveis no mercado de trabalho.

1.2. Benefícios Diretos e Indiretos que Resultarão da Contratação.

1.2.1. A alta empregabilidade assegurada para este projeto no setor comercial decorre da sintonia dos cursos do SENAC com o perfil profissional desejado pelas empresas do setor, que hoje requer uma educação profissional mais abrangente e que enfatize também valores como disciplina, ética, cidadania, hierarquia, ordem e respeito ao próximo. Considerando de um lado o expressivo contingente de militares a serem desmobilizados a cada ano e de outro a crescente demanda de profissionais capacitados e especializados para o exercício das atividades do setor comercial, justifica-se plenamente o presente projeto conforme proposto a seguir.

1.3. Conexão entre a Contratação e o Planejamento Existente.

1.3.1. O referido serviço será adquirido através do processo de Inexigibilidade, com fulcro no art. 74º, inciso III, letra f e § 3º da Lei 14.133/21, o qual será empenhado de acordo com as fases de execução dos cursos e disponibilidade de recursos orçamentários.

1.4. Natureza do Serviço, se continuado ou não.

1.4.1. O serviço será prestado de acordo com a execução dos cursos contratados e não serão continuados.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada**

2.1. Os serviços deverão ser prestados na forma abaixo discriminada:

Curso	Local do Curso	Carga horária	Efetivo	Valor hora/aluno	Total
Assistente de Logística	SENAC	160	20	6,88	22.016,00
Desenvolvimento Web – Front End	SENAC	108	20	8,75	18.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>40.916,00</b>

MD - CEX  
Inº 03  
Rubrica  
SEM

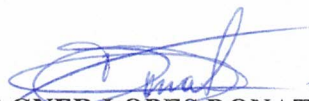
**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:**

A prestação do serviço acima discriminado deverá ter início a partir de junho do corrente ano.

**4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.**

**WAGNER LOPES DONATO – Maj**  
**VELITON FERNANDO DE LIMA – S Ten**

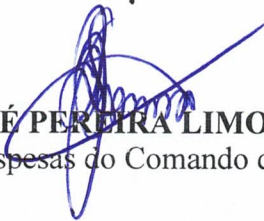
Recife-PE, 19 de março de 2025.

  
**WAGNER LOPES DONATO – Maj**  
Coordenador Estadual PSC/2025

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 1 - Conforme previsão no Art. 21 da Instrução Normativa N° 5, de 25 de maio de 2017, aprovo a formalização da demanda para subsidiar a futura contratação de serviço de cursos de qualificação profissional para atender às necessidades das Organizações Militares da 7ª Região Militar no Estado de Pernambuco com contratação de cursos de Qualificação Profissional para capacitação de jovens ingressos ao Exército Brasileiro como forma de atendimento ao cronograma anual do Projeto Soldado Cidadão.
- 2 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições, Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Recife-PE, 31 de março de 2025.

  
**JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOEIRO – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar



# Estudo Técnico Preliminar 17/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

2.1 Necessidade de qualificar profissionalmente os militares do efetivo variável, que prestam serviço militar inicial, em cumprimento aos programas institucionais do Exército Brasileiro.

abaixo:

2.1.1 “Projeto Soldado-Cidadão”, do Ministério da Defesa que tem a missão de qualificar profissionalmente os recrutas que prestam o Serviço Militar, complementando sua formação cívica-cidadã e facilitando seu ingresso no mercado de trabalho, após o período obrigatório junto às Forças Armadas.; e

2.2 A oferta dos cursos tem como finalidade proporcionar uma qualificação profissional aos participantes, possibilitando melhores condições de ingresso no mercado de trabalho ao término do Serviço Militar.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
3ª Seção do Comando 7ª Região Militar	90040864049

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Para elaboração deste Estudo Técnico Preliminar foi realizada consulta ao Painel de Preços para a verificação de outras contratações similares por outros órgãos públicos.

5.2 Por se tratar de objeto específico, também foram utilizadas consultas diretas com fornecedores, bem como a análise do preço do mercado.

5.3 Levando em consideração que os cursos possuem requisitos de currículo padronizados, os valores podem possuir um desvio padrão elevado, motivo pelo qual foi utilizada a mediana na maioria dos itens.

## 5. Levantamento de Mercado

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

Por tratar-se de cursos profissionalizantes, o custo estimado da contratação contemplará o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, observando o disposto no subitem 2.9. - Estimativa de preços e preços referenciais, Anexo V da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, isto é, por meio do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, utilizando-se a metodologia constante dos cadernos técnicos do MPOG.



## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução para atender à necessidade de qualificação profissional, em cumprimento aos programas "Projeto Soldado-Cidadão", consiste na contratação de serviços de ensino para a oferta de cursos profissionalizantes. Considerando os seguintes aspectos:

- 6.1.1 A Definição dos cursos a serem ofertados, considerando as demandas do mercado de trabalho, as características do público-alvo e os requisitos dos programas "Projeto Soldado-Cidadão";
- 6.1.2 Elaboração do conteúdo programático de cada curso, de acordo com as normas e diretrizes do Ministério da Defesa e da Exército Brasileiro;
- 6.1.3 Seleção de instrutores qualificados e experientes na área de atuação de cada curso;
- 6.1.4 Definição da metodologia de ensino, que deverá ser dinâmica e participativa, com foco na prática e na aplicação dos conhecimentos adquiridos;
- 6.1.5 Elaboração do material didático, incluindo apostilas, apresentações e outros recursos audiovisuais;
- 6.1.6 Minистраção dos cursos em local adequado, com infraestrutura e equipamentos compatíveis com as necessidades de cada curso;
- 6.1.7 Acompanhamento do desempenho dos alunos por meio de avaliações e atividades práticas;
- 6.1.8 Emissão de certificados de conclusão para os alunos que obtiverem aprovação no curso; e
- 6.1.9 A infraestrutura necessária para a execução dos cursos inclui:

- Salas de aula ou auditórios equipados com recursos audiovisuais;
- Laboratórios, quando necessário;
- Bibliotecas;
- Áreas de prática para os cursos que exigem atividades práticas.

6.2 A solução proposta atenderá de forma eficaz à necessidade de qualificação profissional dos Militares, contribuindo para a sua inserção no mercado de trabalho e para o desenvolvimento profissional. A solução será implementada de forma eficiente e transparente, com acompanhamento e avaliação contínua dos resultados.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A Estimativa das quantidades a serem contratada está pormenorizada em Projeto Básico.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 40.916,00

8.1 A estimativa do Valor da Contratação será pormenorizada em Projeto Básico utilizando como parâmetro a Pesquisa de Preços realizada por este órgão.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução apresenta as seguintes vantagens:

- 9.2.1 Ampliação da competitividade: Permite que um maior número de empresas participe da licitação, pois empresas de menor porte podem se candidatar a oferecer um único curso, ao invés de todos os cursos.
- 9.2.2 Melhor aproveitamento das especialidades das empresas: Permite que empresas com expertise em áreas específicas se candidatem a oferecer cursos relacionados à sua área de atuação.
- 9.2.3 Maior flexibilidade na gestão dos cursos: Permite que o Comando da 7ª Região Militar ajuste a oferta de cursos de acordo com as demandas do mercado de trabalho e as necessidades do público-alvo.
- 9.2.4 Redução de custos: Permite que o Comando da 7ª Região Militar obtenha preços mais competitivos para os cursos, pois as empresas poderão se concentrar em oferecer um único curso, otimizando seus recursos.



### 9.3. Desvantagens do Parcelamento:

O parcelamento da solução apresenta as seguintes desvantagens:

9.3.1 Aumento da complexidade da gestão: Exige um maior esforço do Comando 7ª Região Militar para gerenciar a execução de diversos contratos com diferentes empresas.

9.3.2 Dificuldade na avaliação da solução como um todo: Dificulta a avaliação da efetividade da solução como um todo, pois os resultados dos cursos podem ser influenciados por diversos fatores, como a qualidade da empresa contratada, a metodologia de ensino utilizada e o perfil do público-alvo.

### 9.4. Conclusões sobre o parcelamento da Solução:

Considerando as vantagens e desvantagens do parcelamento da solução, recomenda-se a divisão da licitação em itens, de modo a permitir a participação de um maior número de empresas e garantir a oferta de cursos de qualidade para os militares.

O Comando 7ª Região Militar está comprometida em oferecer cursos profissionalizantes de qualidade para os militares que prestam serviço militar inicial. A divisão da licitação em itens, onde cada item representará um curso distinto, permitirá a seleção das empresas certas para cada curso, garantindo a entrega de uma solução eficaz e eficiente.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que a presente licitação não prevê a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

A não existência de contratações correlatas e/ou interdependentes simplifica o processo licitatório e garante a sua agilidade e economicidade.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está alinhada com os seguintes instrumentos de planejamento da Exército Brasileiro (Comando da 7ª Região Militar):

### 11.1.1 Plano Estratégico do Comando 7ª Região Militar:

OER 02 - Fortalecimento da Dimensão Humana- estimular o fortalecimento da Dimensão Humana com ações voltadas para atrair, reter, motivar e comprometer recursos humanos capazes de aumentar a capacidade do Exército para cumprir suas missões.

OER 03 - Integração com a sociedade– empreender ações que busquem a integração do Exército com a sociedade por meio de divulgação ampla de suas atividades, promoção da educação cívica, conscientização e esforços contínuos para superar barreiras e promover a compreensão mútua.

OER 10 - Capacitação dos recursos humanos– estimular a capacitação de pessoal com habilidades técnicas específicas habilitando-as a executar suas funções com precisão e confiança, contribuindo para a missão e as ações logísticas que são afetas à Região Militar. Além do treinamento técnico, a capacitação deve estar alinhada à evolução da sociedade, sendo capaz de preparar os efetivos para lidar com situações de estresse, liderança, ética e respeito aos direitos humanos. Ainda, considerando a evolução do cenário na esfera militar, a tropa deverá ser adestrada e adaptar-se ao emprego de novas tecnologias com vistas ao aprimoramento contínuo, essencial para manter os militares atualizados e prontos para enfrentar desafios emergentes.

Além disso, aquisição será custeada por recursos de Emenda Parlamentar, PI A1DTDEFOUTR - destaques no MD para o COTER.

### 11.1.2 Programa de Recolocação Profissional:

O Programa de Recolocação Profissional do Exército Brasileiro é uma iniciativa voltada à empregabilidade, cujo propósito é facilitar a inserção dos Soldados do efetivo variável no mercado de trabalho, disponibilizando para a iniciativa privada ou órgãos públicos os currículos dos militares e Veteranos cadastrados.



### 11.1.3 Projeto Soldado Cidadão

O Projeto Soldado Cidadão é uma Ação desenvolvida pelo Ministério da Defesa, por intermédio dos Comandos das Forças Singulares – Marinha, Exército e Aeronáutica – que destina qualificar social e profissionalmente os jovens voluntários que prestam o Serviço Militar para ingressos no mercado de trabalho, por ocasião do Licenciamento por término de tempo de serviço. O PSC foi lançado oficialmente pelo Governo Federal em 2004, beneficiando as três Forças Armadas e abrangendo todo o território nacional (26 Estados e o Distrito Federal). Desde a sua origem, há 18 anos, o Projeto já beneficiou mais de 261 mil jovens, caracterizando o compromisso das Forças Armadas com a integração cívico-social dos cidadãos egressos do Serviço Militar e constituindo-se em valiosa colaboração do Ministério da Defesa para o desenvolvimento econômico e social do País.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A presente contratação proporcionará os seguintes benefícios:

12.1.1 Qualificação profissional dos militares: A oferta de cursos profissionalizantes permitirá que os militares e Veteranos adquiram conhecimentos e habilidades relevantes para o mercado de trabalho, aumentando suas chances de inserção profissional após o término do Serviço Ativo.

12.1.2 Melhoria da empregabilidade: A qualificação profissional proporcionada pelos cursos contribuirá para a redução do índice de desemprego entre os Veteranos.

12.1.3 Redução da criminalidade: A inserção dos militares no mercado de trabalho contribuirá para a redução da criminalidade, pois os Veteranos qualificados terão mais chances de encontrar um emprego e de se manterem ocupados.

12.1.4 Melhoria da imagem do Exército Brasileiro: A qualificação dos Militares inscritos nos Programas contribuirá para a melhoria da imagem do Exército Brasileiro junto à sociedade, pois a mesma será vista como uma instituição que se preocupa com o futuro de seus militares.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 As seguintes providências serão adotadas para a execução da presente contratação:

13.1.1 Elaboração do Projeto Básico:

O Projeto Básico (PB) definirá os requisitos da contratação, incluindo os cursos a serem ofertados, a carga horária, o conteúdo programático, a metodologia de ensino, a equipe de instrutores, a infraestrutura necessária e os critérios de seleção das empresas.

13.1.2 Realização da licitação: A licitação será realizada na modalidade INEXIGIBILIDADE art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/21.

13.1.3 Contratação da empresa: As elencadas de cada item da licitação serão responsáveis pela execução dos cursos.

13.1.4 Acompanhamento e avaliação da execução dos cursos: o Comando da 7ª Região Militar, através dos Fiscais de Contrato acompanhará e avaliará a execução dos cursos para garantir que os mesmos estejam em conformidade com o TR.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente contratação não causará impactos ambientais significativos. Os cursos serão ministrados em salas de aula ou auditórios, que já possuem infraestrutura adequada para a sua realização. Os materiais didáticos serão utilizados de forma racional e os recursos naturais serão utilizados de forma sustentável.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a contratação da Inexigibilidade conforme prescreve a Lei 14.133/21.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

  
**VELITON FERNANDO DE LIMA**  
Agente de contratação



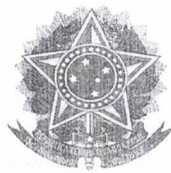


**DESPACHO DO OD**

- 1 - Conforme previsão no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017, aprovo os Estudos Preliminares para subsidiar a futura contratação de instituição de ensino especializada em qualificar profissionalmente jovens incorporados as fileiras do Exército Brasileiro, no âmbito do Comando Militar do Nordeste, de sorte a qualifica-los para o mercado de trabalho por ocasião de seu desligamento da força terrestre nacional.
- 2 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para a providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Recife-PE, 31 de março de 2025.

**JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOEIRO – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESPECIALIZADA PARA  
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS INCORPORADOS ÀS FILEIRAS DO  
EXÉRCITO BRASILEIRO.

MAPA DE RISCOS

NUP N°: 64318.006335/2025-15

FASE DE ANÁLISE

- ( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
( ) Gestão do Contrato

RISCO 1		
ESTUDOS PRELIMINARES MAL ELABORADO		
Probabilidade:		( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:		( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO
ID	DANO	
1	Irá comprometer a confecção da Minuta do Termo de Referência, uma vez que o Planejamento Preliminar servirá de subsídio para confecção do documento supracitado.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar como membro da Equipe de Planejamento, agentes da administração com conhecimento técnico sobre o objeto da contratação. Confeccionar um Planejamento Preliminar com riqueza de detalhes, contendo todas as informações possíveis visando a exata mensuração do serviço.	Comdo da 7ª RM
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Necessidade readequação do Planejamento Preliminar.	Equipe de Planejamento


RISCO 2		
CONTRATO MAL ELABORADO		
Probabilidade:		( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:		( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO
ID	DANO	
1	Não será aprovado, necessitando de readequação e atualização.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Confeccionar os documentos acima, de forma que contenha todas as especificações técnicas inerentes ao objeto da contratação, seguindo as legislações específicas em vigor. Na confecção do citado documento deverá ser usado como subsídio os Estudos Preliminares.	Gestor de Contratos
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Todas as correções deverão ser feitas, procurando sanar os problemas encontrados.	Gestor de Contratos

MD - C Ex  
 Fl. nº 12  
 Rubrica  
 10/03/2025

RISCO 3		
EVENTUAIS ATRASOS NA DESCENTRALIZAÇÃO DO NÚMERÁRIO NECESSÁRIO AO PAGAMENTO DAS FATURAS		
<b>Probabilidade:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b>		( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO
ID	DANO	
1	As faturas não serão pagas em tempo hábil o que impactará no pagamento de juros e multas a prestadora de serviços.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Instruir o fiscal de contrato a entregar a fatura correspondente à prestação dos serviços com antecedência mínima de 15 dias no setor financeiro para que seja realizado os tramites inerentes à liquidação e posterior pagamento do respectivo documento fiscal.	Gestor de Contratos e Setor Financeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Oficiar o órgão de direção setorial responsável para envio do numerário necessário.	Gestor de Contratos e Setor Financeiro

RISCO 4		
EMPRESA CONTRATADA DOCUMENTO FISCAL PARA PAGAMENTO COM PRAZO DE VIGÊNCIA INFERIOR A 30 DIAS		
<b>Probabilidade:</b>		( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b>		( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO
ID	DANO	
1	Administração poderá não conseguir executar pagamento dos valores correspondentes à prestação dos serviços em tempo hábil o que ensejará a aplicação de juros e multas.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Notificar ao preposto da cessionária a necessidade de disponibilização da fatura com antecedência mínima de 30 dias.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Solicitar retificação de documento fiscal para que seja evitado todo e qualquer dano ao erário com o pagamento de juros e multas.	Fiscal de Contrato

Recife, PE, 19 de março de 2025.

  
**WAGNER LOPES DONATO** – Maj  
 Integrante Demandante

  
**VELITON FERNANDO DE LIMA** – S Ten  
 Integrante Técnico

## DESPACHO DO OD

1 - Conforme previsão no Art. 26 da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017, aprovo o Mapa de Riscos acima indicado para subsidiar a futura contratação de instituição de ensino especializada em qualificar profissionalmente jovens incorporados às fileiras do Exército Brasileiro, no âmbito do Comando Militar do Nordeste, de sorte a qualificá-los para o mercado de trabalho por ocasião de seu desligamento da força terrestre nacional.

2 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para adoção das providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Recife-PE, 31 de março de 2025.

  
**JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOIRO – Tem Cel**  
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025 - SALC/7ª RM  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64318.006335/2025-15)**

**PROJETO BÁSICO Nº 002\_2025 / Seção de Instrução / 7ª RM**

**PROJETO SOLDADO CIDADÃO**

**I. DECLARAÇÃO DO OBJETO**

1. O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, entidade de ensino especializada na formação de profissionais para atuarem na área de Comércio. Os beneficiados serão militares temporários que prestam o Serviço Militar na área de circunscrição da 7ª Região Militar no Estado de Pernambuco.

1.1. Forma e critério de seleção: o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O preço referencial deverá ser final e nele estão compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto.

**II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**a. Motivação da Contratação.**

O Projeto Soldado Cidadão / 2025 oferece a oportunidade de profissionalização civil a militares temporários do Exército Brasileiro, vinculadas às Organizações Militares subordinadas, em Pernambuco, ao Comando Militar do Nordeste, visando capacitá-los a vagas disponíveis no mercado de trabalho.

**b. Benefícios Diretos e Indiretos que Resultarão da Contratação.**

A alta empregabilidade assegurada para este projeto no setor do comércio decorre da sintonia dos cursos do SENAC com o perfil profissional desejado pelas empresas do setor, que hoje requer uma educação profissional mais abrangente e que enfatize também valores como disciplina, ética, cidadania, hierarquia, ordem e respeito ao próximo. Considerando de um lado o expressivo contingente de militares a serem desmobilizados a cada ano e de outro a crescente demanda de profissionais capacitados e especializados para o exercício das atividades do setor do comércio, justifica-se plenamente o presente projeto conforme proposto a seguir.

**c. Conexão entre a Contratação e o Planejamento Existente.**

O referido serviço será adquirido através do processo de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74º, inciso III, letra f e § 3º da Lei 14.133/21, o qual será empenhado fracionado de acordo com as fases de execução dos cursos e disponibilidade de recursos orçamentários.

d. O serviço será prestado de acordo com a execução do curso contratado e não será continuado.



### III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. A prestação de serviço compreenderá a aplicação de um conjunto de medidas especiais de natureza psicológica, pedagógica e social que terão por objetivo formar os alunos para o competitivo e exigente mercado de trabalho.

### IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os requisitos necessários para a presente contratação são:

1.1. Para a contratação em pauta, deverá ser selecionada uma instituição com conhecimento particular e notória especialização decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, o que especificar que seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto contratado, com profissionais aptos e de elevada qualificação para execução do objeto

1.2. Será exigido um atestado de capacidade técnica, solicitando experiência anterior em execução de serviços compatíveis com o objeto da presente contratação.

1.3. As características do objeto se referem a serviços de ensino especializado na profissionalização dos trabalhadores para atuarem na área de Comércio.

1.4. Os requisitos exigidos não serão demasiados, mas serão suficientes para a garantia da execução com a qualidade necessária.

1.5. Serão exigidos os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:

1.6. Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade de natureza ambiental na execução dos serviços.

1.7. O serviço não possui natureza continuada.

### V. EXECUÇÃO DO OBJETO

1. O prazo máximo de execução do objeto deve ser até 30 DEZ.

1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá atender todas as condições deste instrumento.

### VI. GESTÃO DO CONTRATO

1. A contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.1. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.2. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.3. O serviço deverá ser executado no prazo de até 30 NOV 25.

1.4. Após o envio da nota de empenho, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis.

dentre outros.



1.5. A execução do objeto contratado deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designado(s), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

1.6. A fiscalização acompanhará a execução do objeto contratado, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

1.7. A fiscalização anotará no histórico de gerenciamento do objeto contratado todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização observada.

1.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, a fiscalização do objeto contratado emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

1.9. A fiscalização acompanhará os registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto contratado e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

1.10. A fiscalização verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

1.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações presentes nesta contratação, a fiscalização atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis.

1.12. A fiscalização do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento deste serviço, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

1.13. A fiscalização do contrato, acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

1.14. A fiscalização emitirá documento comprobatório da avaliação realizada quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

1.15. A fiscalização tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

1.16. A fiscalização deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

1.17. A fiscalização deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos aqui apresentados.

1.18. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

1.19. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

1.20. A fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui a responsabilidade da CONTRATADA.



## VII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

1. A medição será realizada após a finalização dos serviços e conclusão do objeto deste termo.

1.1. Durante a execução contratual, o fiscal do contrato deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do serviço para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

1.2. A CONTRATADA será permitido apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, a qual poderá ser aceita pelo fiscal de contrato, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

1.3. A CONTRATADA está sujeita à aplicação das penalidades pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória dos serviços, nos termos previstos em lei.

## VIII. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de INEXIGIBILIDADE (Art. 74 da Lei nº 14.133/2021).

## IX. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. Para fins de habilitação deverão ser observados os requisitos exigidos no Aviso de Inexigibilidade.

1.1. Prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que demonstre que tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, a execução de serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

1.2. Certidão de registro de pessoa jurídica, em nome da empresa participante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, comprovando habilitação para o desempenho dos serviços constantes do objeto da contratação.

1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

1.3 Apresentar declaração de não subcontratação do objeto pactuado entre as partes.

## X. ESTIMATIVA DETALHADA DE PREÇOS

1. O Preço Global de Referência e o Custo Unitário e Total de cada serviço são considerados como limites máximos aceitáveis.

1.2. O preço referencial deverá ser final e nele estão compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto.

1.3. O Preço Global de Referência para a contratação pretendida é conforme planilha de custos abaixo:

MD - C Ex  
18  
Rubrica  
Orçamento

Curso	Local do Curso	Carga horária	Efetivo	Valor hora/aluno	
Assistente de Logística	SENAC	160	20	6,88	22.016,00
Desenvolvimento Web – Front End	SENAC	108	20	8,75	18.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>40.916,00</b>

## XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas com a execução dos serviços, objetos deste instrumento, correrão, no presente exercício, conforme detalhado abaixo:

1.2. A futura contratação de instituição de ensino especializada de cursos profissionalizantes está prevista no Plano de Contratações Anual nº 00394452000103-0-000366/2025 e alinhado com os OER 02 - Fortalecimento da Dimensão Humana e OER 10 - Capacitação dos Recursos Humanos, ambos do Plano de Gestão do Comando da 7ª Região Militar.

1.3. AÇÃO: Contratação de instituição de ensino especializada para realização de curso profissionalizante.

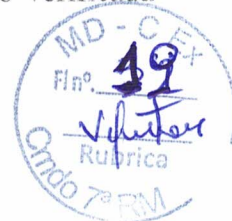
1.4. FONTE: ND: 339039 – PI: A1DTDEFOUTR– NC: NC: 2025NC003358 e 2025NC003359, ambas de 06 de março de 2025.

## XII. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Obrigações da CONTRATANTE:

- a. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao cumprimento do objeto da contratação;
- b. Fornecer as orientações, dados e informações técnicas de sua responsabilidade, necessárias ao cumprimento do objeto da contratação e prestar quaisquer esclarecimentos adicionais relevantes ao cumprimento adequado da contratação;
- c. Atestar as faturas/notas fiscais emitidas pela CONTRATADA, desde que emitidas em conformidade com as condições estabelecidas nesta contratação;
- d. Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma e no prazo estabelecidos na contratação, após cumpridas todas as formalidades legais;
- e. Manifestar-se, formalmente, em todos os atos relativos à execução da contratação, em especial,


aplicação de sanções e alterações, notificando a CONTRATADA, por escrito, quando verificada qualquer irregularidade.



## 2. Obrigações da CONTRATADA:

- a. manter inalterável os termos e as condições que regem o contrato;
  - b. designar um representante responsável para ligação com a CONTRATANTE, que em seu nome possa tratar de todos os assuntos relativos a sua participação no contrato;
  - c. planejar, coordenar, executar, supervisionar e validar o curso, objeto do projeto;
  - d. fornecer à CONTRATANTE as informações inerentes à descrição do curso, objetivos, conteúdo, metodologia, tipo de atividade, carga horária, cronograma de execução e a especificação do material didático;
  - e. disponibilizar material didático-pedagógico, em qualidade e quantidade, para atender a todo o pessoal a ser qualificado;
  - f. empregar equipe técnica, em qualidade e quantidade, adequada ao bom desempenho das atividades previstas no presente instrumento;
  - g. proceder às avaliações de rendimento dos alunos e, ao término do curso, expedir os competentes Certificados de Conclusão;
  - h. arcar com os ônus das obrigações concernentes à legislação social, trabalhistas, previdenciária, tributárias e ambientais vigentes e outras que se relacionem com a prestação dos serviços ao seu cargo, no que refere ao pessoal, às instalações e aos equipamentos próprios utilizados;
  - i. fica expressamente estipulado que não se estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza entre a CONTRATANTE e o pessoal encarregado pela CONTRATADA da execução dos serviços ofertados;
  - j. manter a CONTRATANTE constantemente informada da frequência dos alunos e da evasão escolar; e
  - k. confeccionar um relatório final com a assinatura de frequência de todos os alunos que frequentaram o curso, assim como o aproveitamento dos alunos matriculados.
- l. A CONTRATADA cederá 5 (cinco) vagas gratuitas em cada curso a ser contratado.

Recife-PE, 28 de março de 2025.

  
**WAGNER LOPES DONATO – Maj**  
Coordenador Estadual do PSC/2025



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025 - SALC/7ª RM  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64318.006335/2025-15)**

**APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Projeto Básico, da Inexigibilidade de Licitação nº 112/2025 para contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com o objetivo de capacitar os jovens ingressos nas fileiras do Exército Brasileiro em nível do Comando Militar do Nordeste, tudo em conformidade com o previsto no art. 74º, inciso III, letra f e § 3º da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

Recife-PE, 31 de março de 2025.

**JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOEIRO – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar

MD - C  
Fl. nº 21  
Vespertina  
Ordem 7

# Programa Soldado Cidadão 2025.1

Exército Brasileiro • Comando da 7ª Região Militar • PE

Senac Pernambuco • Março 2025





PROPONENTE	DEMANDANTE
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac / DR PE	Exército Brasileiro – Comando da 7ª Região Militar de Pernambuco
CNPJ 03.485.324/0001-55	CNPJ 09.598.288/0001-12
Avenida Visconde de Suassuna, 500, Santo Amaro, Recife, PE. CEP 50050-540.	Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio, Recife, PE. CEP 50730-120.
Maria Goretti Gomes – Diretora de Projetos Estratégicos <a href="mailto:mariagoretti@pe.senac.br">mariagoretti@pe.senac.br</a>	Subtenente Lima – Adjunto de Comando da 7ª Região Militar <a href="mailto:adjcmdo@7rm.eb.mil.br">adjcmdo@7rm.eb.mil.br</a> (81) 98167-8276
Viviane Cerqueira – Coordenadora do Núcleo de Projetos Estratégicos <a href="mailto:vivianecerqueira@pe.senac.br">vivianecerqueira@pe.senac.br</a> (81) 3413-6788	

## 1. Apresentação

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac é uma instituição privada sem fins lucrativos, de âmbito nacional, que tem como missão “Educar para o trabalho em atividades do comércio de bens serviços e turismo”. Há 79 anos presta serviços à sociedade, oferecendo cursos de formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio e de nível superior, além de ações extensivas como: oficinas, workshops, congressos, seminários e palestras. Além de seu amplo portfólio, também oferece soluções empresariais customizadas, alinhadas aos objetivos estratégicos das empresas.

Dentro deste contexto, o Senac Pernambuco apresenta esta proposta ao Comando da 7ª Região Militar de Pernambuco, com o intuito de fortalecer as ações do Exército, qualificar profissionalmente e incluir jovens militares incorporados às fileiras do Exército no mercado de trabalho, promovendo a aquisição de competências profissionais.

## 2. Objetivo

Ofertar **2 cursos** para **50 jovens** incorporados às fileiras do Exército Brasileiro – Comando da 7ª Região Militar de Pernambuco, a fim de propiciar a aquisição de competências profissionais que possibilitem a inclusão social e inserção no mundo do trabalho.

Deste total, 40 participantes serão custeados pelo Comando da 7ª Região Militar de Pernambuco, com um contrato de prestação de serviços para este fim e, 10 participantes serão custeados pelo Senac Pernambuco.

VCL  
VCL

MGG  
MGG

JNO  
JNO



### 3. Programação

Curso	Segmento	Carga Horária	Pré-requisitos Mínimos	Perfil do Egresso / Objetivo do Curso
Assistente de Logística	Gestão	160	<ul style="list-style-type: none"> <li>15 anos</li> <li>Ensino Fundamental completo</li> </ul>	<p>O profissional Assistente de Logística realiza atividades de apoio aos processos de suprimentos, armazenagem e distribuição de materiais e produtos, levando em consideração prazos e modais de transporte e pesquisa com fornecedores. Acompanha e registra toda a movimentação de materiais, bem como executa a identificação e programação de rotas com o objetivo de manter a qualidade e a viabilidade das operações logísticas. Faz uso das tecnologias de informação e comunicação, além de elaborar relatórios, informes e documentos para subsidiar o planejamento.</p> <p>O profissional deste segmento se relaciona com equipes de diversos setores e com clientes internos e externos, entre eles fornecedores, transportadoras, órgãos públicos e privados.</p> <p>Sua área de atuação é bastante ampla e pode se efetivar em empresas de pequeno, médio e grande porte, sejam elas públicas, privadas e/ou do terceiro setor, nos mais diversos segmentos, como Comércio de Bens, Serviços, Turismo e demais setores da Economia (Indústria, Agronegócio, organizações sem fins lucrativos e prestadores de serviços).</p>
Desenvolvimento Web - Front End	Tecnologia da Informação	108	<ul style="list-style-type: none"> <li>15 anos</li> <li>Ensino Médio incompleto</li> <li>Conhecimentos em editores de texto, planilhas eletrônicas e lógica de programação</li> </ul>	<p>Este curso tem como objetivos desenvolver as seguintes competências: desenvolver imagens em aplicações web com Photoshop; codificar interface de websites utilizando linguagem de marcação com aplicação de estilos; e desenvolver recursos de interatividade no conteúdo web com JavaScript. É destinado a profissionais e estudantes que desejam ampliar seus conhecimentos em desenvolvimento e manipulação de imagens para aplicações web, visando à atuação em diversos contextos profissionais, como: marketing, publicidade, produção de conteúdo e vídeo para web, estúdios digitais, produtoras de aplicativos, editoras, entre outros.</p>

### 4. Execução

Curso	Segmento	Tipo	CH	Nº de Turmas	Alunos por Turma	Alunos Custeados pelo Exército	Valor Per Capita	Investimento do Exército	Valor Hora-aula	Alunos Custeados pelo Senac	Investimento do Senac
Assistente de Logística	Gestão	OP	160	1	25	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.016,00	R\$ 6,88	5	R\$ 5.504,00
Desenvolvimento Web - Front End	Tecnologia da Informação	APP	108	1	25	20	R\$ 945,00	R\$ 18.900,00	R\$ 8,75	5	R\$ 4.725,00
				2	50	40		R\$ 40.916,00		10	R\$ 10.229,00

VCL  
VCL

MGG  
MGG

JNO  
JNO



## 5. Metodologia de Desenvolvimento de Competências

Tendo como foco principal o protagonismo e aprendizagem dos discentes, serão adotados instrumentos e técnicas que viabilizem o autodesenvolvimento, à aprendizagem colaborativa e a resolução de problemas.

As programações serão vivenciadas presencialmente, através de uma metodologia teórico-prática e interdisciplinar. Deverão ser adotados procedimentos que envolvam análise e solução de problemas, estudos de caso, pesquisa, simulações e demais procedimentos que mobilizem conhecimentos, estimulem a percepção analítica, a contextualização de informações e a construção e reconstrução do conhecimento, visando assegurar o saber, o saber fazer e o saber ser.

As estratégias pedagógicas adotadas no desenvolvimento de cada disciplina do curso devem proporcionar uma efetiva participação dos trabalhadores, assim como todas as condições para aprender, através de simulações de situações reais e diversificadas do ambiente de trabalho, que possibilite a interação entre os alunos e os instrutores, a flexibilidade de seus comportamentos e o autodesenvolvimento.

A avaliação será acompanhada e registrada ao longo do processo de ensino e aprendizagem. Para aprovação no curso, o aluno precisa desenvolver as competências em todas as unidades curriculares. Além da menção D (referente a competência desenvolvida), o aluno deve ter frequência mínima de 75%, conforme legislação vigente.

## 6. Inscrições e Matrículas

A equipe do Comando da 7ª Região Militar de Pernambuco deverá recolher a documentação dos alunos e encaminhá-las para o Senac com antecedência mínima de 5 dias do início das programações. É importante que haja lista de reserva.

- ID (RG);
- CPF;
- Comprovante de escolaridade de acordo com cada programação;
- Comprovante de Residência.

Após a data da matrícula, alunos desistentes, que se matricularem, mas que ficarem impossibilitados de participar da programação antes do 1º dia de aula poderão ser substituídos pelos candidatos da lista de espera.

Alunos evadidos, que assistirem a pelo menos a uma aula, não poderão ser substituídos.

Somente os alunos devidamente matriculados poderão permanecer em sala de aula.

VCL  
VCL

MGG  
MGG

JNO  
JNO



## 7. Cronograma

A definir. O cronograma será alinhado após assinatura do contrato, considerando o início das programações com no mínimo 30 dias após a assinatura do contrato.

## 8. Investimento

Foi estimado para esta proposta o montante de **R\$ 40.916,00 (quarenta mil e novecentos e dezesseis reais)**, que deverá ser repassado ao Senac Pernambuco, em parcela única, conforme programação realizada e emissão de Nota Fiscal, juntamente com relatório das ações realizadas.

O Senac repassará o benefício de 10 (dez) matrículas gratuitas, 5 (cinco) matrículas em cada turma, totalizando o valor de **R\$ 10.229,00 (dez mil e duzentos e vinte e nove reais)**, conforme distribuição do quadro de execução do item 4.

*Os valores descritos são referentes ao total de militares propostos, nos locais acordados, sendo de responsabilidade do Comando da 7ª Região Militar de Pernambuco, o preenchimento das turmas. O não preenchimento da turma por completo, a desistência, evasão ou reprovação do aluno não eximem o pagamento do valor total desta proposta pelo demandante.*

## 9. Responsabilidades

### 9.1. Compete ao Senac

Encaminhar Acordo de Cooperação Técnica referente às vagas que serão custeadas pelo Senac; disponibilizar equipe técnica para desenvolvimento do projeto; seleção, contratação, orientação e pagamento dos docentes; folha de pagamento e encargos trabalhistas, inclusive rescisórios; coordenação pedagógica; acesso ao material didático no formato digital; acesso a plataforma on-line de conteúdos educacionais digitais, a **Cachola**, durante a vigência do projeto; entrega de pasta, caneta e bloco aos alunos participantes; insumos necessários à prática pedagógica; avaliação do trabalho e emissão dos certificados dos alunos concluintes.

### 9.2. Compete ao Comando da 7ª Região Militar de Pernambuco

Encaminhar para o Senac o contrato de prestação de serviços referente às programações que serão custeadas pelo Comando da 7ª Região Militar de Pernambuco; disponibilizar locais para realização das programações de acordo com as orientações do Senac; divulgar as programações junto ao público; preencher a inscrição dos participantes e encaminhar para o Senac com antecedência de 5 (cinco) dias do início da programação; pagamento do valor especificado no item Investimento e emissão de atestado de capacidade técnica ao final da programação.

VCL  
VCL

MGG  
MGG

JNO  
JNO



## 10. Outras Informações

Os certificados dos participantes das programações serão padrão Senac e entregues aos alunos no término de cada programação, salvo alinhamentos pré-definidos em contrato.

As programações serão realizadas de conforme cronograma posteriormente acordado entre as partes, considerando a adimplência dos pagamentos de acordo com o item 8, referente ao investimento.

O pagamento, conforme item Investimento, poderá ocorrer tanto por meio de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência nº 3433-9, Conta Corrente nº 105337-X, de titularidade do Senac-PE, como também poderá ser efetuado através de boleto bancário.

De acordo com o artigo 7º do Decreto-Lei nº 8.621, de 10/1/1946, e com o artigo 25 da Instrução Normativa SRF 306, de 12/3/2003, o Senac Pernambuco é isento de todo e qualquer imposto federal, estadual e municipal, conforme a declaração de imunidade.

A validade desta proposta é de 30 dias a partir do envio da mesma.

  
José Neto de Oliveira (13 de março de 2025 15:44 ADT)

**José Neto Oliveira**

Diretor Regional (em substituição) • Senac Pernambuco

  
Maria Goretti Gomes (13 de março de 2025 13:19 ADT)

**Maria Goretti Gomes**

Diretora de Projetos Estratégicos • Senac Pernambuco

VCL  
VCL



**CNC** • **Fecomércio PE** • **Sindicatos** • **Sesc** • **Senac**

Sistema Comércio

Senac – Departamento Regional de Pernambuco

Avenida Visconde de Suassuna, 500  
Santo Amaro • Recife • PE  
CEP: 50.050-540

0800 081 1688 • [www.pe.senac.br](http://www.pe.senac.br)

Assinatura:  \_\_\_\_\_  
Viviane Cerqueira - Dlop [13 de março de 2025 11:19 ADT]

Email: [vivianecerqueira@pe.senac.br](mailto:vivianecerqueira@pe.senac.br)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025 - SALC/7ª RM  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64318.006335/2025-15)

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, por inexigibilidade de licitação, na forma estabelecida no art. 74º, inciso III, letra f e § 3º da Lei 14.133/21, para a prestação de serviços de cursos destinados a qualificar profissionalmente os militares incorporados às fileiras do Exército pelo Comando da 7ª RM e pelas Organizações Militares sediadas no Estado de Pernambuco, se JUSTIFICA, pelo fato da referida Instituição oferecer os cursos de Assistente de Logística e Desenvolvimento Web – Front End na modalidade presencial na região da grande Recife, evitando-se, desse modo, o dispêndio com o pagamento de diárias e passagens caso os militares tivessem que realizar os mesmos cursos em outro estado da federação, bem como ser prestadora de serviços de cursos destinados ao treinamento, aperfeiçoamento e formação profissional, facilitando a inclusão de seus discentes no mercado de trabalho. Além disso, a razão pela escolha também ocorre em função do conhecimento particular e notória especialização decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, o que demonstra que seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto contratado, pois possui profissionais aptos e de elevada qualificação para ministrar os cursos supra, enquadrando esta contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, combinando com o parágrafo 3º do mesmo artigo, tudo da Lei nº 14.133/21.

Os motivos que levaram este Comando Regional a optar pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC foi justamente em virtude da oferta dos cursos na modalidade presencial e ter seu reconhecimento no âmbito nacional, sua abdicção de fins lucrativos e o fato de sua criação ter sido regimentalmente instituída para o apoio a formação e qualificação profissional, além de sua inquestionável reputação ética profissional.

As quantidades estimadas para a presente contratação tiveram por base o levantamento junto aos responsáveis pelo PSC nas Organizações Militares beneficiadas pelo Projeto Soldado Cidadão, além também da programação orçamentária do Comando de Operações Terrestre, Órgão gerenciador dos recursos.

Recife-PE, 31 de maio de 2025.

  
JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOEIRO – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025 - SALC/7ª RM  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64318.006335/2025-15)

### DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

Declaro para fins de composição do presente processo e em cumprimento ao que estabelece o art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, que todos os serviços pretendidos pela contratação em tela compreendem única exclusivamente demandas do Comando da 7ª Região Militar para contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, instituição especializada na prestação de serviços de capacitação profissional e preparo para ingresso no mercado de trabalho dos jovens militares ingressos na força terrestre nacional, com intuito de utilizar de seus conhecimentos em missões institucionais bem como prepará-los para ingresso no mercado de trabalho por ocasião de seu desligamento da Força.

Recife-PE, 31 de março de 2025.

  
JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMA – Tem Cel  
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025 - SALC/7ª RM  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64318.006335/2025-15)

## DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para efeito de composição do referido processo, que tem por objetivo garantir eventuais contratações do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para capacitação dos militares ingressos no quadro de praças temporários do Exército Brasileiro, declaro o seguinte:

1. Trata-se da eventual contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, instituição especializada na prestação de serviços de capacitação profissional e preparo para ingresso no mercado de trabalho dos jovens militares ingressos na força terrestre nacional, com intuito de utilizar de seus conhecimentos em missões institucionais bem como prepará-los para ingresso no mercado de trabalho por ocasião de seu desligamento da Força, a partir dos recursos previstos e descentralizados de acordo com a Proposta Orçamentária da Unidade Gestora.

2. Que os recursos orçamentários que asseguram os pagamentos no exercício financeiro em curso e nos subsequentes, encontram-se previstos e aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 e pelo Plano Plurianual, em conformidade com o prescrito no art. 16 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme constatado através das Notas de Crédito: 2025NC003358 e 2025NC003359.

3. Que não haverá impacto orçamentário-financeiro no exercício em vigor e nos subsequentes, haja vista que os recursos já estão previstos na Lei de Diretriz Orçamentária e no Plano Plurianual.

Recife-PE, 31 de março de 2025.

JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOIEIRO – Ten Cel  
Ordenador de Despesas no Comando da 7ª Região Militar

06/03/25 13:38

USUARIO: J SANTOS

DATA EMISSAO : 06Mar25 VALORIZACAO : 06Mar25 NUMERO : 2025NC003358

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160194 / 00001 - CMDO 7A RM / DE

OBSERVACAO

CURSO DE ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO

EMPENHO IMEDIATO. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER).

ATENDE DIEX N° \_\_\_\_ - APG/CH PREP F TER/COTER DE 6 MAR 25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	228671	1000000000	339039		110407	A1DTDEFOUTR	22.016,00

LANCADO POR : 46905120359 - CHEZZI

UG : 160539 06Mar25 13:16

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



06/03/25 13:38

USUARIO: J SANTOS

DATA EMISSAO : 06Mar25 VALORIZACAO : 06Mar25 NUMERO : 2025NC003359

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160194 / 00001 - CMDO 7A RM / DE

OBSERVACAO

CURSO DE DESENVOLVIMENTO WEB - FRONT END DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO  
EMPENHO IMEDIATO. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER).

ATENDE DIEX N° \_\_\_ - APG/CH PREP F TER/COTER DE 6 MAR 25.

NUM. TRANSFERENCIA :



EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	228671	10000000000	339039		110407	A1DTDEFOUTR	18.900,00

LANCADO POR : 46905120359 - CHEZZI  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160539 06Mar25 13:16



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025 - SALC/7ª RM  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64318.006335/2025-15)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, para efeito de composição do referido processo, que tem por objetivo garantir eventuais contratações do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para capacitação dos militares ingressos no quadro de praças temporários do Exército Brasileiro e em cumprimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), o seguinte:

1. Trata-se da eventual contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, instituição especializada na prestação de serviços de capacitação profissional e preparo para ingresso no mercado de trabalho dos jovens militares ingressos na força terrestre nacional, com intuito de utilizar de seus conhecimentos em missões institucionais bem como prepará-los para ingresso no mercado de trabalho por ocasião de seu desligamento da Força, a partir dos recursos previstos e descentralizados de acordo com a Proposta Orçamentária da Unidade Gestora.

2. Que não haverá impacto orçamentário do recurso em tela para o exercício atual e os subsequentes, haja vista que os mesmos estão enquadrados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas previsões do Plano Plurianual.

Recife-PE, 31 de março de 2025.


JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOIRO – Tem Cel  
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUBCONTRATAÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, com sede à Av. Visconde de Suassuna nº 500, CEP: 50.050-540, Santo. Amaro, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.324/0001-55 **DECLARA**, para todos os fins que não haverá subcontratação do objeto pactuado entre as partes, consubstanciado na oferta de 02 (dois) cursos para 50 (cinquenta) jovens incorporados às fileiras do Exército Brasileiro – Comando da 7ª Região Militar de Pernambuco, a fim de propiciar a aquisição de competências profissionais que possibilitem a inclusão social e inserção no mundo do trabalho. Deste total, 40 (quarenta) participantes serão custeados pelo Comando da 7ª Região Militar de Pernambuco, com um contrato de prestação de serviços para este fim, e 10 (dez) participantes Projeto Soldado Cidadão 2025 que serão custeados pelo Senac Pernambuco, com um acordo de cooperação técnica para este fim.

Recife, 19 de março de 2025.

  
**BERNARDO PEIXOTO DOS SANTOS OLIVEIRA SOBRINHO**  
Presidente do Conselho Regional do Senac /PE

  
Reivan José Dantas  
Diretor Regional  
SENAC/PE

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Pernambuco

Administração Regional  
Av. Visconde de Suassuna, 500 - Santo Amaro - CEP 50050-540  
Recife/PE - Tel.: (81) 3413-8898 Fax: (81) 3425-0779 - www.pc.senac.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – SENAC/DR PE**, sediada à Rua Visconde de Suassuna, nº 500, Boa Vista, Recife-PE, inscrito no CNPJ nº **03.485.324/0001-55**, prestou serviços realizando cursos, palestras, oficinas e seminários aos empresários e colaboradores do comércio e serviços através do **Projeto Pró-Comércio**, contrato nº 54/2015, no período de 03 de novembro de 2015 a 03 de novembro de 2016, através das unidades SENAC: Unidade de Tecnologia do Varejo, Unidade de Hotelaria e Turismo, Gerência Regional da Mata Norte, Postos Avançados do Cabo de Santo Agostinho e de Serra Talhada e das Unidades de Educação Profissional de Paulista, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Garanhuns e Petrolina.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos dentro do padrão de qualidade exigido, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Recife, 21 de março de 2017.

**Alexandre Rodrigues Alves**

Gerente da Unidade de Gestão Estratégica - UGE

**Ana Cláudia Dias Rocha**

Diretora Técnica

**SEBRAE**  
Serviço de Apoio às  
Micro e Pequenas Empresas  
do Estado de Pernambuco

Rua Tabaiaras, 360 - Ilha do Retiro  
CEP 50750-230 - Recife/PE - Brasil  
CNPJ: 09.829.524/0001-64

Tel: 55. 81 .2101.8400  
Fax: 55. 81. 2101.8500  
0800 570 0800  
www.pe.sebrae.com.br

MATA SUL: 81. 3202.9700 • AGRESTE CENTRAL E SETENTRIONAL: 81. 2103.8400 • AGRESTE MERIDIONAL: 87. 3221.3333  
SERTÃO CENTRAL, MOXOTÓ, PAJEU E ITAPARICA: 87. 3831.1552 • SERTÃO DO ARARIPE: 87. 3873.1708 • SERTÃO DO SÃO FRANCISCO: 87.2101.8900

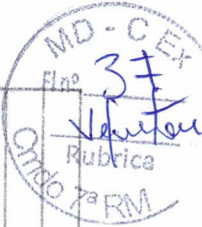
Programações realizadas pelo Projeto Pró-Comércio em 2016

Unidades Operativas SENAC	Município	Cursos
VITÓRIA	Vitória	Administrando o fluxo de caixa com eficiência
VITÓRIA	Vitória	Além da Excelência no Atendimento
P.A. SERRA TALHADA	Serra Talhada	Além da Excelência nos serviços de Salão de Beleza
P.A. SERRA TALHADA	Salgueiro	Além da experiência nos serviços de salão de beleza - Gestão de salão de beleza
CARUARU	Caruaru	Alta produtividade em tempos de crise
P.A. CABO	Cabo	Ambiente Organizado, Maior Lucratividade
P.A. ARCOVERDE	Buque	As 4 atitudes dos gestores de sucesso
MATA NORTE	Araçoiaba	Associativismo
MATA NORTE	Araçoiaba	Associativismo
P.A. CABO	Caruaru	Associativismo
PAULISTA	PAULISTA	Associativismo
P.A. ARCOVERDE	Tupanatinga	Associativismo para o comércio
CARUARU	Caruaru	Atendimento ao cliente
CARUARU	Caruaru	Atendimento ao cliente
CARUARU	Caruaru	Atendimento ao cliente
GARANHUNS	Garanhuns	Atendimento ao cliente
GARANHUNS	Garanhuns	Atendimento ao cliente
P.A. ARCOVERDE	Belo Jardim	Atendimento ao cliente
P.A. ARCOVERDE	Poção	Atendimento ao cliente
P.A. ARCOVERDE	Taquaritinga do Norte	Atendimento ao cliente
P.A. CABO	Cabo	Atendimento ao cliente
P.A. CABO	Cabo	Atendimento ao cliente
P.A. CABO	Cabo	Atendimento ao cliente
P.A. CABO	Cabo	Atendimento ao cliente
P.A. CABO	Cabo	Atendimento ao cliente
P.A. CABO	Escada	Atendimento ao cliente
P.A. CABO	Caruaru	Atendimento ao cliente
P.A. CABO	Palmares	Atendimento ao cliente
P.A. SERRA TALHADA	Afogados da Ingazeira	Atendimento ao cliente

MD - C EX  
Fl. nº 36  
Rubrica  
7º RM

Programações realizadas pelo Projeto Pró-Comércio em 2016

Unidades Operativas SENAC	Município	Cursos
P.A. ARCOVERDE	Itaíba	Atitudes Vencedoras para vencer a crise (como vender mais e melhor em tempo de crise)
GARANHUNS	Garanhuns	Auditor Interno - Issu 9001-2015
UTV	Recife	Aumentando suas vendas com criatividade no mundo dos eventos (grupo eventos - UNICLASSIC)
CARUARU	Caruaru	Aumente suas vendas com criatividade
CARUARU	Santa Cruz	Aumente suas vendas com visual merchandising ( Como aumentar suas vendas através do merchandising)
P.A. SERRA TALHADA	Araripina	Auto Maquiagem - Técnicas inovadoras para salão de beleza
P.A. CABO	Cabo	Beleza com segurança na geração de saúde e bem estar
P.A. CABO	Cabo	Beleza com segurança na geração de saúde e bem estar
CARUARU	Santa Cruz	Benefícios da formalização (micro empreendedor individual: como se formalizar. Políticas de crédito: como acessar)
P.A. CABO	Cabo	Boas práticas de Higiene e Manipulação de alimentos
P.A. CABO	Cabo	Boas práticas de Higiene e Manipulação de alimentos
UHT	Recife	Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar
VITÓRIA	Vitória	Boas Práticas de higiene na manipulação de alimentos
PAULISTA	PAULISTA	Boas práticas de segurança alimentar
GARANHUNS	Jucati	Boas praticas na manipulação de alimentos
P.A. ARCOVERDE	Tupanatinga	Boas práticas na Manipulação de alimentos
P.A. CABO	Cabo	Boas práticas na Manipulação de alimentos
P.A. CABO	Cabo	Boas práticas na Manipulação de alimentos
P.A. CABO	Cabo	Boas práticas na Manipulação de alimentos
VITÓRIA	Vitória	Boas práticas na Manipulação de alimentos
VITÓRIA	Vitória	Boas práticas na Manipulação de alimentos
UTV	Recife	Canais digitais: Novas estratégias para alavancar suas vendas
UTV	Recife	Canais digitais: Novas estratégias para alavancar suas vendas
UTV	Recife	Canais digitais: Novas estratégias para alavancar suas vendas
PETROLINA	Petrolina	Coaching: Desenvolvendo pessoas e gerando resultados
PETROLINA	Petrolina	Como administrar o capital de giro no cenário atual
GARANHUNS	Garanhuns	Como administrar seu salão de beleza com sucesso



## Programações realizadas pelo Projeto Pró-Comércio em 2016

Unidades Operativas SENAC	Município	Cursos
P.A. ARCOVERDE	Gravatá	Como vender mais e melhor em tempos de crise
P.A. ARCOVERDE	Itaíba	Como vender mais e melhor em tempos de crise
P.A. ARCOVERDE	Pedra	Como vender mais e melhor em tempos de crise
P.A. ARCOVERDE	São Bento do Uma	Como vender mais e melhor em tempos de crise
P.A. CABO	Escada	Como vender mais e melhor em tempos de crise
P.A. CABO	Ipojuca	Como vender mais e melhor em tempos de crise
P.A. CABO	Caruaru	Como vender mais e melhor em tempos de crise
P.A. CABO	Rio Formoso	Como vender mais e melhor em tempos de crise
P.A. SERRA TALHADA	São José do Egito	Comportamento do Consumidor
CARUARU	Caruaru	Comportamento e etiqueta para profissional de beleza com foco em noivas
CARUARU	Caruaru	Comportamento e Etiqueta Profissional
P.A. CABO	Caruaru	Comportamento e etiqueta profissional
P.A. SERRA TALHADA	Petrolândia	Comportamentos que levam ao sucesso pessoal e profissional
PETROLINA	Petrolina	Compre do pequeno
UTV	Recife	Comunicação e apresentação institucional
PETROLINA	Araripina	Comunicação Empresarial - Como falar em público
CARUARU	Caruaru	Comunicação Estratégica para líderes ( Oratória)
CARUARU	Caruaru	Comunicação interna e endomarketing
P.A. ARCOVERDE	Santa Cruz	Confiança- A chave do sucesso profissional
CARUARU	Caruaru	Construindo novos cenários ( gestão de inovação)
CARUARU	Caruaru	Construindo o futuro da empresa (empreendendo e reinventando o seu negócio)
P.A. ARCOVERDE	Arcoverde	Controles financeiros
P.A. ARCOVERDE	Arcoverde	Controles financeiros
P.A. ARCOVERDE	Pesqueira	Controles financeiros
P.A. ARCOVERDE	Pesqueira	Controles financeiros
UTV	Recife	Criação de metas macro p/imobiliárias - Imobiliárias
PETROLINA	Petrolina	Criação e inovação no varejo
GARANHUNS	Jucati	Criando um diferencial competitivo - como tornar meu negócio atrativo
P.A. ARCOVERDE	Tupanatinga	Criando um diferencial competitivo- como tornar meu negócio atrativo



## Programações realizadas pelo Projeto Pró-Comércio em 2016

Unidades Operativas SENAC	Município	Cursos
P.A. SERRA TALHADA	Petrolândia	Empreendedorismo
P.A. SERRA TALHADA	Petrolândia	Empreendedorismo
CARUARU	Caruaru	Empreendedorismo - Plano de Negócios Inovadores
CARUARU	Caruaru	Entenda como fazer um plano de marketing para sua empresa
PETROLINA	Petrolina	Entendendo a tributação na empresa
PETROLINA	Arapipina	E-social - Rotinas trabalhistas
PETROLINA	Ouricuri	E-social - Rotinas trabalhistas
PETROLINA	Petrolina	E-Social e seus desafios
UTV	Recife	Estratégias de Capacitação do cliente- Proprietários- Faça a diferença
CARUARU	Caruaru	Estratégias e Inovação, fórmula para competitividade nas empresas
CARUARU	Caruaru	Estratégias em tempos de crise
CARUARU	Santa Cruz	Estratégias em tempos de crise
P.A. ARCOVERDE	Taquaritinga	Estratégias em tempos de crise
CARUARU	Caruaru	Estratégias inovadoras (gestão de inovação)
UTV	Recife	Estratégias para garantir a estabilidade do seu negócio
P.A. ARCOVERDE	Arcoverde	Estratégias vencedoras para empresas
P.A. ARCOVERDE	Pesqueira	Estratégias vencedoras para empresas
UTV	Recife	Excelência e transcendência - A magia da orquestração nos espaços de embelezamento, estética e bem-estar
P.A. CABO	Cabo	Excelência em vendas e gestão financeira em tempos de crise
P.A. CABO	Ipojuca	Excelência em vendas e gestão financeira em tempos de crise
VITÓRIA	Vitória	Excelência no atendimento aos clientes
P.A. SERRA TALHADA	Afogados da Ingazeira	Exposição de Produtos e Visual Merchandising
P.A. ARCOVERDE	Tupanatinga	Finanças - Renegociação de dívidas
CARUARU	Caruaru	Finanças pessoal X Empresarial - Você sabe separar?
GARANHUNS	Garanhuns	Fluxo de Caixa
GARANHUNS	Bom Conselho	Foco nas vendas Merchandising de alto impacto
GARANHUNS	Garanhuns	Foco nas vendas Merchandising de alto impacto no varejo
PETROLINA	Ouricuri	Foco nas vendas Merchandising de alto impacto no varejo



Programações realizadas pelo Projeto Pró-Comércio em 2016

Unidades Operativas SENAC	Município	Cursos
PETROLINA	Petrolina	Gestão de pessoas e equipe na medida
UTV	Recife	Gestão de Pessoas e equipe na medida (grupo autopeças)
CARUARU	Caruaru	Gestão de Pessoas na medida
PAULISTA	PAULISTA	Gestão de pessoas na medida
PETROLINA	Petrolina	Gestão de Pessoas na medida
VITÓRIA	Glória de Goitá	Gestão de Qualidade para com. Produtos Agrícolas
UHT	Recife	Gestão de Restaurante Regional
UHT	Recife	Gestão de Restaurante Regional
CARUARU	Caruaru	Gestão de resultados: O sucesso da sua academia de forma simples e eficaz
CARUARU	Santa Cruz	Gestão de Salão de Beleza
P.A. SERRA TALHADA	Serra Talhada	Gestão de Salão de Beleza
CARUARU	Caruaru	Gestão de salão de beleza e normas técnicas( Gestão estratégica para salão de beleza)
CARUARU	Caruaru	Gestão de vendas em alta performance
P.A. ARCOVERDE	Agua Belas	Gestão de vendas na medida
P.A. CABO	Cabo	Gestão e Planejamento Estratégico para Salão de Beleza
P.A. CABO	Cabo	Gestão e Planejamento Estratégico para Salão de Beleza
P.A. CABO	Caruaru	Gestão E-Commerce
UTV	Recife	Gestão eficiente na escola ( seminário show de educação - Grupo educação)
CARUARU	Caruaru	Gestão Estratégica de Salão de Beleza
P.A. SERRA TALHADA	Ouricuri	Gestão Estratégica de Salão de Beleza
GARANHUNS	Bom Conselho	Gestão Estratégica de vendas
GARANHUNS	Garanhuns	Gestão Estratégica de vendas
GARANHUNS	Garanhuns	Gestão Estratégica de Vendas
CARUARU	Santa Cruz	Gestão estratégica de vendas na medida
VITÓRIA	Vitória	Gestão estratégica de vendas na medida
UTV	Recife	Gestão Estratégica de vendas na medida ( GRUPO AUTOMOTIVO)
P.A. ARCOVERDE	Pesqueira	Gestão estratégica na medida
P.A. ARCOVERDE	Gravatá	Gestão Estratégica para salão de beleza
P.A. ARCOVERDE	Santa Cruz	Gestão Estratégica para Salão de Beleza



## Programações realizadas pelo Projeto Pró-Comércio em 2016

Unidades Operativas SENAC	Município	Cursos
UTV	Recife	Gestão Financeira na medida - Educação ( sem coffee)
P.A. ARCOVERDE	Arcoverde	Gestão financeira: Como ter controle financeiro em cenários de desafios
P.A. ARCOVERDE	Pequeleira	Gestão financeira: Como ter controle financeiro em cenários de desafios
PETROLINA	Petrolina	Gestão para a excelência
P.A. ARCOVERDE	Arcoverde	Gestão para Empresas da Saúde
CARUARU	Caruaru	Gestão para Empresas da Saúde (Gestão de Pessoas)
UTV	Recife	Gestão Tributária - Automotivo
UTV	Recife	Identificação do fluxo dos processos imobiliários
VITÓRIA	Vitória	II Seminário do IV Ciclo Empresarial em Vitória
GARANHUNS	Garanhuns	Impactos da tributação para Minimercados
P.A. SERRA TALHADA	Salgueiro	Implantação do 5S para empresa
CARUARU	Caruaru	Impostos, perdas e lucros: O que eles tem em comum
P.A. ARCOVERDE	Itaíba	Inadiplência- Como evitar?
P.A. SERRA TALHADA	São José do Egito	Inovação como estratégia competitiva
UTV	Recife	Inovação como estratégia competitiva (grupo educação)
P.A. ARCOVERDE	Taquetinga	Inovação empresarial para resultados nas organizações( Inovação como Estratégia Competitiva)
P.A. SERRA TALHADA	Ataripina	Inovação no Varejo de Produtos e Serviços
CARUARU	Caruaru	Inovação nos processos organizacionais(Inovação para micro e pequenas empresas)
UTV	Recife	Inovação Novas Competências para atrair clientes e dinamizar serviços
P.A. SERRA TALHADA	Arapipina	Inovação: ampliando visão e ação no setor automotivo
P.A. CABO	Cabo	Inovação: As novas competências para atrair clientes e otimizar serviços
UTV	Recife	Inovação: Novas competências para atrair clientes e dinamizar serviços
P.A. CABO	Escada	Inovações e Tendências do Varejo
PETROLINA	Petrolina	Inovar, Atender e Vender mais em 2016
P.A. ARCOVERDE	Santa Cruz	Inteligência Emocional nas Empresas
CARUARU	Caruaru	Inteligência Emocional nas Empresas (Gestão de Pessoas)
GARANHUNS	Garanhuns	Internet Aplicação na medida
P.A. ARCOVERDE	Itaíba	Internet na medida
P.A. SERRA TALHADA	Afogados da Ingazeira	Internet na medida



## Programações realizadas pelo Projeto Pró-Comércio em 2016

Unidades Operativas SENAC	Município	Cursos
PAULISTA	PAULISTA	Lucroterapia - Baseada no compromisso e ações
UTV	Recife	Mapeje os processos da sua empresa e garanta a sustentabilidade do seu negócio - Grupo Imobiliárias - CRECI
GARANHUNS	Jucati	Marketing
CARUARU	Caruaru	Marketing de atitude( Desenvolvendo o marketing e as vendas na empresa)
P.A. CABO	Cabo	Marketing de Produtos e Serviços
CARUARU	Caruaru	Marketing de Serviços para Salão de Beleza
P.A. SERRA TALHADA	Arapipina	Marketing de Serviços para Salão de Beleza
P.A. CABO	Escada	Marketing de Varejo e Promoções de vendas.
VITÓRIA	Vitória	Marketing digital
UTV	Recife	Marketing digital (grupo ali)
P.A. SERRA TALHADA	Ipubi	Marketing e vendas
MATA NORTE	Araçoiaba	Marketing e vendas na medida
CARUARU	Caruaru	Marketing na medida
CARUARU	Limoeiro	Marketing na medida
PETROLINA	Ouricuri	Marketing na medida
PETROLINA	Petrolina	Marketing na medida
VITÓRIA	Vitória	Marketing na medida
UTV	Recife	Marketing na medida - Automotivo ( com coffee)
P.A. SERRA TALHADA	Serra Talhada	Marketing nas redes sociais
UTV	Recife	Marketing nas redes sociais - Marco da Moda
GARANHUNS	Garanhuns	Marketing nas redes sociais para grupo de moda
P.A. ARCOVERDE	Arcoverde	Marketing no varejo
P.A. ARCOVERDE	Pesqueira	Marketing no varejo
P.A. SERRA TALHADA	Afogados da Ingazeira	Marketing Visual
P.A. SERRA TALHADA	Afogados da Ingazeira	Marketing Visual
PAULISTA	PAULISTA	Marketing Visual
MATA NORTE	Olinda	Marketing visual aplicado ao ponto de vendas ( Vitrinismo)
MATA NORTE	Goiana	Marketing visual e vitrinismo



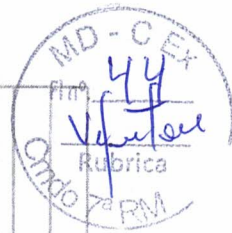
## Programações realizadas pelo Projeto Pró-Comércio em 2016

Unidades Operativas SENAC	Município	Cursos
PETROLINA	Petrolina	Negociação Assertiva
UTV	Recife	Negociação para consultores imobiliários
PETROLINA	Petrolina	Neurovendas
P.A. SERRA TALHADA	Araripina	Normas Técnicas e Postura Profissional
P.A. SERRA TALHADA	Serra Talhada	Normas Técnicas e Postura Profissional
GARANHUNS	Garanhuns	Normas Técnicas para salão de beleza
VITÓRIA	Vitória	Novas Tecnologias Automotivas
PAULISTA	PAULISTA	Novas Tecnologias Automotivas: como elas impactarão o seu negócio
UTV	Recife	Novas tecnologias automotivas: como elas vão impactar o seu negócio - Autopeças
MATA NORTE	Olinda	Novas Tendências para o Setor Automotivo - TENDÊNCIAS E INOVAÇÕES PARA O SETOR AUTOMOTIVO
P.A. SERRA TALHADA	Ourocuri	O Poder da Superação
PETROLINA	Petrolina	O uso do Coaching na Organização
UTV	Recife	Oficina 02: Elaboração do fluxo dos processos imobiliários - Grupo Imobiliárias
UHT	Recife	Oficina de gestão de cardápio de coquetéis
PETROLINA	Petrolina	Oficina Marketing e vendas
P.A. CABO	Palmares	Oficina SEI VENDER
GARANHUNS	Garanhuns	Oficina: Crise ou Gestão? Qual a real dificuldade de sua empresa.
MATA NORTE	Olinda	Oficina: Mídias sociais
GARANHUNS	Garanhuns	Oficina: Reposição de Gôndolas
PAULISTA	PAULISTA	Oficina: SEI VENDER
GARANHUNS	Garanhuns	Oficina: Sustentabilidade, um caminho novo para o novo mundo.
UTV	Recife	Oportunidade de negócios em motopeças- grupo automotivo
UTV	Recife	Oportunidades de incrementar negócios na construção civil
CARUARU	Caruaru	Oportunidades de inovação no modelo de negócio( Inovação para micro e pequenas empresas)
PAULISTA	PAULISTA	Oportunidades de negócios em motopeças
VITÓRIA	Vitória	Oportunidades de negócios em motopeças
P.A. SERRA TALHADA	Afogados da Ingazeira	Oratória
P.A. SERRA TALHADA	Afogados da Ingazeira	Oratória



## Programações realizadas pelo Projeto Pró-Comércio em 2016

Unidades Operativas SENAC	Município	Cursos
VITÓRIA	Vitória	Os dez mandamentos para vencer a crise
UTV	Recife	Os dez mandamentos para vencer a crise ( grupo E + Informática)
UTV	Recife	Os dez mandamentos para vencer a crise (grupo engenharia)
P.A. ARCOVERDE	Algoinha	Os Fatores chaves do sucesso
P.A. ARCOVERDE	Poção	Os Fatores chaves do sucesso
GARANHUNS	Garanhuns	Os Segredos dos Empresários que dão show
CARUARU	Santa Cruz	Os Segredos mágicos do sucesso: A habilidade de realizar
P.A. ARCOVERDE	Arcoverde	Palestra: Como aumentar competitividade por meio da cooperação empresarial
MATA NORTE	Goiana	Palestra: Empreendedorismo e Inovação ( Alimente sua empresa com inovação)
P.A. ARCOVERDE	Arcoverde	Palestra: Gestão de Salão de Beleza
P.A. ARCOVERDE	Pesqueira	Palestra: Gestão de Salão de Beleza
P.A. ARCOVERDE	Arcoverde	Pedagogia Empresarial
CARUARU	Caruaru	Pedagogia Empresarial e Liderança ( Pedagogia Empresarial)
CARUARU	Caruaru	Perfil e exigência do consumidor no mercado de fotografia para noivas
PETROLINA	Petrolina	Personal Stylist
PETROLINA	Petrolina	Personal Stylist
CARUARU	Caruaru	Planejamento Estratégico
P.A. ARCOVERDE	Taquaritinga	Planejamento Estratégico
P.A. CABO	Ipojuca	Planejamento Estratégico
P.A. CABO	Cabo	Planejamento Estratégico
CARUARU	Surubim	Planejamento Estratégico na medida
GARANHUNS	Garanhuns	Planejamento Estratégico na medida
GARANHUNS	Garanhuns	Planejamento Estratégico na medida
P.A. ARCOVERDE	Sanharó	Planejamento Estratégico na medida
PETROLINA	Petrolina	Planejamento estratégico na medida
PETROLINA	Petrolina	Planejamento Estratégico na medida
UTV	Recife	Planejamento Estratégico na medida - Educação ( sem coffee)
PAULISTA	PAULISTA	Planejando meu salão de beleza
PETROLINA	Petrolina	Planejando o empreendimento coletivo



## Programações realizadas pelo Projeto Pró-Comércio em 2016

Unidades Operativas SENAC	Município	Cursos
GARANHUNS	Garanhuns	Redes Sociais - Comércio Luz
P. A. SERRA TALHADA	Ourocuri	Resiliência: Administrando o tempo, controlando o estresse e obtendo os resultados
PETROLINA	Petrolina	Reuniões produtivas como fazer para alcançar resultados I
PETROLINA	Petrolina	Reuniões produtivas como fazer para alcançar resultados II
CARUARU	Caruaru	S.O.S Negócios da Beleza
PETROLINA	Petrolina	Sabor e gestão na alimentação como atrair clientes
PAULISTA	PAULISTA	Saúde e Qualidade de vida da mulher executiva
P. A. CABO	Cabo	Sei comprar
P. A. CABO	Barreiros	SEI- Controlar meu dinheiro
P. A. CABO	Cabo	SEI- Controlar meu dinheiro
MATA NORTE	Goiana	SEI INOVAR (Inovar para competir)
UHT	Recife	Seminário de Bebidas Pernambucanas
P. A. CABO	Cabo	Seminário de Estética e beleza profissional
UTV	Recife	Seminário de Inovação: Palestra 01: A união da nutrição e educação física proporcionando resultados excelentes para os clientes
UTV	Recife	Seminário de Inovação: Palestra02: Marketing Digital para profissionais de Saúde
UTV	Recife	Seminário duas rodas em ação: Palestra: Tendências e Inovação para o setor automotivo
P. A. SERRA TALHADA	Araripina	Seminário Empresarial do Araripe: Palestra :O poder da Superação
P. A. SERRA TALHADA	Araripina	Seminário Empresarial do Araripe: Palestra 1: Marketing do Futuro
UTV	Recife	Seminário Empresarial do Araripe: Palestra 2: Os Segredos mágicos do sucesso
MATA NORTE	Olinda	Seminário mídia social para academias - Palestra: Marketing para academias
MATA NORTE	Olinda	Seminário na feira HAIRNOR 2016 Palestra 01 (Espante o pessimismo da crise do seu salão)
MATA NORTE	Olinda	Seminário na feira HAIRNOR 2016 Palestra 01(Atdendimento que faz a diferença)
MATA NORTE	Olinda	Seminário na feira HAIRNOR 2016 Palestra 01(Lucroterapia: B.no Comp. e Ação de todos)
MATA NORTE	Olinda	Seminário na feira HAIRNOR 2016 Palestra 02 ( Tendências e inovações no setor de Estética)
MATA NORTE	Olinda	Seminário na feira HAIRNOR 2016 Palestra 02 (Marketing de serviços e gestão de pessoas em salão de beleza)
MATA NORTE	Olinda	Seminário na feira HAIRNOR 2016 Palestra 02 (O homem que entende a cabeça do cliente)



Programações realizadas pelo Projeto Pró-Comércio em 2016

Unidades Operativas SENAC	Município	Cursos
PETROLINA	Petrolina	Tendências de mercado para salão de beleza
CARUARU	Caruaru	Tendências do varejo - ação e inovação
P.A. ARCOVERDE	Arcoverde	Tendências e inovação no varejo
P.A. ARCOVERDE	Pesqueira	Tendências e inovação no varejo
P.A. CABO	Taboão dos Lobos	Tendências e inovações para o setor automotivo
PETROLINA	Petrolina	Torne sua loja uma campeã de vendas
VITÓRIA	Vitória	Transcedência no atendimento
CARUARU	Caruaru	Transcedência no atendimento em salão de beleza
P.A. SERRA TALHADA	Ataripina	Transcedência no atendimento para salões de beleza - Tendência de mercado para salão de beleza
CARUARU	Caruaru	Transcedência ao atendimento
CARUARU	Caruaru	Transcedência no atendimento ao cliente
UTV	Recife	Transcedência no atendimento ao cliente - Grupo automotivo
UTV	Recife	Transcedência no atendimento ao cliente - Grupo beleza - Evento Korban
UTV	Recife	Transcedência no atendimento ao cliente em salões de beleza
PAULISTA	PAULISTA	Transcedência no atendimento em salões de beleza
MATA NORTE	Carpine	Transcedência no atendimento para salão de beleza ( atendimento que faz a diferença)
MATA NORTE	Paudalho	Transcedência para salão de beleza (At. que faz a diferença)
P.A. CABO	Cabo	Transformando desafios em oportunidade
P.A. CABO	Cabo	Transformando desafios em oportunidades para vencer a crise
P.A. SERRA TALHADA	Ipupi	Transforme seu cliente em fã - O Encantador de clientes
CARUARU	Caruaru	Transforme seu cliente em um fã
GARANHUNS	Garanhuns	Transforme seu salão de beleza em 2016
PETROLINA	Petrolina	Treinamento para lojistas
PETROLINA	Arapina	Um jeito arretado de empreender
P.A. ARCOVERDE	Santa Cruz do Capibaribe	Um jeito arretado de fazer negócio ( Empreendedorismo para o sucesso)
CARUARU	Caruaru	Um jeito arretado de fazer negócios
UTV	Recife	Uma ideia na cabeça e um CNPJ na mão- Grupo músicos da Orquestra - Coque
UTV	Recife	Usando a internet como impulsionador de negócios no mundo dos eventos (grupo eventos - UNICLASSIC)





**CAMARÁ**  
SHOPPING

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Manoel Honrato da Costa, 555 - Vila da Fábrica - Recife - PE - CEP: 51134-900 - e-mail: cartorio@oficio6.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em 03/10/2019 16:35:58  
 Emolumentos: 2,90 PERN: 0,03 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,68  
 FERC: 0,34 IGS: 0,17 TCEAL: 4,19  
 PATRICIA COSTA ROMA WANDERLEY  
 Tabela Substituta

Selo: 0677248 CPY10251901.00500

Consulte a autenticidade do selo em: [www.oficio6.com.br](http://www.oficio6.com.br)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – SENAC/DR PE**, inscrito no CNPJ nº 03.485.324/0001-55, prestou serviços realizando cursos para a população do município de Camaragibe e seu entorno, através do Projeto Florescer do Camará Shopping, nos segmentos de Gestão e Negócios; Infraestrutura; Turismo, Hospitalidade e Lazer e Ambiente e Saúde durante os anos de 2013 à 2016, conforme quadro abaixo:

ANO	CURSO	SEGMENTO	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS
2013	ATENDENTE DE LANCHONETE	HOSPITALIDADE	14
2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GESTÃO	28
2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GESTÃO	22
2013	AUXILIAR DE COZINHA	HOSPITALIDADE	12
2013	AUXILIAR DE COZINHA	HOSPITALIDADE	11
2013	AUXILIAR DE OPERAÇÕES LOGISTICAS	GESTÃO	22
2013	AUXILIAR DE OPERAÇÕES LOGISTICAS	GESTÃO	25
2013	OPERADOR DE CAIXA	COMÉRCIO	24
2013	OPERADOR DE CAIXA	COMÉRCIO	28
2013	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	INFORMÁTICA	14
2013	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	INFORMÁTICA	14
2013	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	INFORMÁTICA	13
2013	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	INFORMÁTICA	14
2013	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	INFORMÁTICA	14
2013	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	INFORMÁTICA	14
2013	OPERADOR DE SUPERMERCADOS	COMÉRCIO	22
2013	PORTEIRO E VIGIA	CONSERVAÇÃO E ZELADORIA	25
2013	PORTEIRO E VIGIA	CONSERVAÇÃO E ZELADORIA	43
2013	PROMOTOR DE VENDAS	COMÉRCIO	32
2013	PROMOTOR DE VENDAS	COMÉRCIO	25
2013	RECEPCIONISTA	GESTÃO	7
2013	RECEPCIONISTA	GESTÃO	20
2013	RECEPCIONISTA	GESTÃO	24
2013	RECEPCIONISTA	GESTÃO	18
2013	VENDEDOR	COMÉRCIO	25
2013	VENDEDOR	COMÉRCIO	24

2014	VENDEDOR	COMÉRCIO	32
2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO	25
2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO	25
2015	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	GESTÃO	21
2015	OPERADOR DE CAIXA	COMÉRCIO	24
2015	PROMOTOR DE VENDAS	COMÉRCIO	25
2015	VENDEDOR	COMÉRCIO	25
2016	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	CONSERVAÇÃO E ZELADORIA	21
2016	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	INFRAESTRUTURA	29
2016	ALMOXARIFE	GESTÃO	26
2016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO	26
2016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO	25
2016	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	GESTÃO	25
2016	OPERADOR DE CAIXA	COMÉRCIO	23
2016	PROMOTOR DE VENDAS	COMÉRCIO	24
2016	PROMOTOR DE VENDAS	COMÉRCIO	25
2016	VENDEDOR	COMÉRCIO	25
2016	VENDEDOR	COMÉRCIO	25
2016	VENDEDOR	COMÉRCIO	24
			1746

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos dentro do padrão de qualidade exigido, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Recife, 10 de abril de 2017

*Jose Luis e Silva*  
Jose Luis e Silva  
Diretor  
Camará Shopping Center S.A.

Assinatura e carimbo do emissor

CNPJ: 18.585.940/0001-55

Endereço: RUA MANOEL HONORATO DA COSTA, 555

Pessoa de contato: PEGGY CORTE REAL

Telefone: 81 30509050

**Observação:**

1) Este atestado deverá ser emitido em papel timbrado que identifique a empresa

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIBE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Esplanada Unibanco Comércio, 555 - Camará Shopping Center S.A. - Recife - PE - Fone: (81) 30509050 - e-mail: camara@camara.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. \_\_\_\_\_ da

verdade, Recife-PE 09/10/2019 16:35:58

Emolumentos: 2,90 FERN: 0,03 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,68

PERC: 0,34 ISS: 0,17 ITCM: 0,19

PATRICIA COSTA ROMA WENDERLEY

Tableta Substituta

Selo: 0077248.PPK10201901.00582

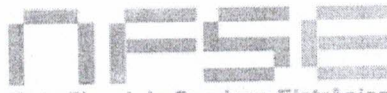
Consulte a autenticidade do selo em www.fica.ti.br/verifica

Rua Manoel Honorato da Costa, 555





PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00015173

Data e Hora de Emissão

04/11/2024 16:38:04

Código de Verificação

KJ6G-SZTP

MD - CEX  
Finº 49  
Vitoria  
Recife  
ZRM

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: 03.485.324/0001-55

Inscrição Municipal: 064.117-0

Nome/Razão Social: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**

Endereço: **AV VISCONDE DE SUASSUNA 500 - SANTO AMARO - CEP: 50050-540**

Município: Recife

UF: PE

E-mail: carteirafiscal@pe.senac.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDED**

CPF/CNPJ: 08.693.255/0001-99

Inscrição Municipal: 376.204-1

Endereço: **RUA DA AURORA 425 - BOA VISTA - CEP: 50050-000**

Tel.: (81)3183.7205/7212

Município: Recife

UF: PE

E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente à Primeira Parcela do Contrato nº 00001/2024, no valor de R\$ 293.265,00 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais) alusivos a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, que será pago mediante a comprovação do cumprimento por parte da contratada dos itens elencados na "Cláusula Décima Segunda" do Pagamento, do mencionado contrato.

Não Incidência de ISS na Fonte, na forma do artigo 7º, do decreto Lei 8.621 de 10/01/1946.

Não Incidência na fonte do IRRF, da CSLL da COFINS e da CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP e que se refere lei 9.430, artigo 64 de 27/12/1996 e que é de Caráter Educacional (Formação Profissional) a que se refere a lei 9.532, Artigo 15 de 10/12/1997.

BANCO DO BRASIL  
AG.3433-9  
C/C.105337-X

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 293.265,00**

Código da Atividade Prestada

**8539699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Os serviços referentes a esta NFS-e são imunes do ISS.
- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00015274**  
Data e Hora de Emissão **05/12/2024 15:00:51**  
Código de Verificação **TZMB-5MXL**

MD - C EX  
50  
Rubrica  
FM

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **03.485.324/0001-55** Inscrição Municipal: **064.117-0**  
Nome/Razão Social: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**  
Endereço: **AV VISCONDE DE SUASSUNA 500 - SANTO AMARO - CEP: 50050-540**  
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **carteirafiscal@pe.senac.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DO RECIFE** Inscrição Municipal: **213.452-7**  
CPF/CNPJ: **10.565.000/0001-92**  
Endereço: **CAIS DO APOLO 925, 7º ANDAR - RECIFE - CEP: 50030-230**  
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente à 40% do valor total do contrato equivalente a 50% de execução das programações do Projeto Reciba Bem, conforme contrato 03501.1002/2024, cláusula décima primeira. R\$ 62.200,00.

Não Incidência de ISS na Fonte, na forma do artigo 7º, do decreto Lei 8.621 de 10/01/1946. Não Incidência na fonte do IRRF, da CSLL da COFINS e da CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP e que se refere lei 9.430, artigo 64 de 27/12/1996 e que é de Caráter Educacional (Formação Profissional) a que se refere a lei 9.532, Artigo 15 de 10/12/1997.

Banco do Brasil  
Agencia 3433-9  
C/C 105.337-X  
Chave PIX CNPJ: 03.485.324/0001-55

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 62.000,00**

Código da Atividade Prestada  
**8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**  
**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos do ISS.
- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00014683** Rubrica  
Data e Hora de Emissão: **12/04/2024 10:41:00**  
Código de Verificação: **AZ86-HXU5**

MD - CEX  
Fl. nº 51  
V. J. J. J.  
RM

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **03.485.324/0001-55** Inscrição Municipal: **064.117-0**  
Nome/Razão Social: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**  
Endereço: **AV VISCONDE DE SUASSUNA 500 - SANTO AMARO - CEP: 50050-540**  
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **carteirafiscal@pe.senac.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PE**  
CPF/CNPJ: **09.829.624/0001-64** Inscrição Municipal: **004.677-2**  
Endereço: **RUA TABAIARES 360, SALA 0000 - ILHA DO RETIRO - CEP: 50750-230** Tel: **(81) 21018596**  
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **contratosnfe@pe.sebrae.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONTRATO 112/2022 PROJETO CADEIA DE VALOR  
CURSOS REALIZADOS PELA CEP PETROLINA

-BOLOS E TORTAS 20H REALIZADO EM CABROBÓ NOS DIAS 04 A 08/03/2024 COM 20 PARTICIPANTES. R\$6.337,20 GEDOC 202400000043 T128  
-AUTOMAQUIAGEM 20H REALIZADO EM CABROBÓ NOS DIAS 11 A 15/03/2024 COM 19 PARTICIPANTES. R\$6.337,20 GEDOC 202400000042 T35  
-CORELDRAW 40H REALIZADO EM CABROBÓ NOS DIAS 11 A 22/03/2024 COM 15 PARTICIPANTES. R\$10.188,30 GEDOC 202400000045 T107

NÃO CONFIGURA CESSÃO DE MÃO DE OBRA A ATIVIDADE DE TREINAMENTO E ENSINO EXECUTADA NA SEDE DA EMPRESA CONTRATANTE, QUANDO A EMPRESA CONTRATADA, EM SUA PRÓPRIA SEDE, ELABORA TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE O MATERIAL DIDÁTICO A SER UTILIZADO, E SEUS PROFESSORES MINISTREM OS CURSOS CONTRATADOS SEM A COORDENAÇÃO OU COMANDO DA EMPRESA CONTRATANTE. NESSE CASO, A EMPRESA CONTRATADA, EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ENSINO, NÃO ESTÁ SUJEITA A RETENÇÃO DE QUE TRATA O ART. 31 DA LEI Nº 8.212, DE 1991.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 22.862,70**

Código da Atividade Prestada  
**8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**  
**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Os serviços referentes a esta NFS-e são Imunes do ISS.
- Esta NFS-e não gera crédito.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021-SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Contratação de empresa para curso profissionalizante na área de Assistente de Logística e Desenvolvimento Web – Front End.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 25 a 27 de março de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:  
(x) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021-SEGES/ME:

( X ) I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por o objetivo ter sido atingido através de pesquisa preços no Painel de Preços.

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso;

Não utilizado por o objetivo ter sido atingido através de pesquisa de preços no Painel de Preços.

( ) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

Não utilizado por o objetivo ter sido atingido através de pesquisa de preços no Painel de Preços.

( ) Outros Critérios.

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA ORÇAMENTO	PREÇO UNIT
Desenvolvimento Web – Front End	Thatiana Oliveira de Farias Seabra	25 de março de 2025	R\$ 1.000,00
	Sera Serviço Especializado para Ressignificação da Aprendizagem Ltda	25 de março de 2025	R\$ 1.500,00
	A G Sousa Ltda	25 de março de 2025	R\$ 1.500,00

Assistente de Logística	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA	27 de março de 2025	R\$ 1.178,16
	Victor de Oliveira Porfiro	27 de março de 2025	R\$ 1.370,00
	Sociedade educacional Leonardo da Vinci LTDA	27 de março de 2025	R\$ 1.178,16



## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

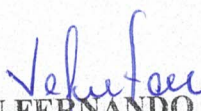
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

OBJETO	VALOR DE REFERÊNCIA
Desenvolvimento Web – Front End	R\$ 1.333,33
Assistente de Logística	R\$ 1.242,11

## 6. ANEXOS

- pesquisa publicada no Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Recife-PE, 27 de março de 2025.

  
**VELITON FERNANDO DE LIMA - ST**  
 Responsável pela Pesquisa de Preços



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Front end

MÉDIA **R\$ 1.333,33**  
MEDIANA **R\$ 1.500,00**  
MENOR **R\$ 1.000**

FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra

Período da Compra

**CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL** Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90142/2024	00004	Dispensa de Licitação	17663	CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL		UN	2	R\$1000	THATIANA OLIVEIRA DE FARIAS SEABRA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168007 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE	03/10/2024
90020/2024	00001	Dispensa de Licitação	17663	CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL		UN	1	R\$1500	SERA SERVICIO ESPECIALIZADO PARA RESSIGNIFICACAO DA APRENDIZAGEM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160077 - COLEGIO MILITAR DE CURITIBA	18/10/2024
90024/2024	00003	Dispensa de Licitação	17663	CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL		UN	2	R\$1500	A G SOUSA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	07/11/2024



Amun f log



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA **R\$ 1.242,11**  
MEDIANA **R\$ 1.178,16**  
MENOR **R\$ 1.178,16**

FILTROS APLICADOS

Descrição Modalidade da Compra  
**CURSO PROFISSIONALIZANTE Dispensa de Licitação, Pregão, Inexigibilidade de Licitação**

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00005	Pregão	15431	CURSO PROFISSIONALIZANTE		UNIDADE	1	R\$1178,16	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510181 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL	02/07/2024
90006/2024	00031	Pregão	15431	CURSO PROFISSIONALIZANTE		UNIDADE	3	R\$1178,16	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510181 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL	02/07/2024
90010/2024	00001	Pregão	15431	CURSO PROFISSIONALIZANTE		UN	140	R\$1370	VICTOR DE OLIVEIRA PORFIRO	ESTADO DO PARA	928154 - FUNDO EST DE SEGURANCA PUBLICA E DEF SOCIAL	03/10/2024

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2021 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 4  
Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União



## ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021(\*)

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I, X, XI, XIII, e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve expedir a presente Orientação Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

**NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE AÇESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**

Referência: art. 5º, art. 53, §§ 3º, 4º e 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Parecer nº 00009/2021/CNLCA/CGU/AGU; Despacho nº 475/2021/DECOR/CGU/AGU, Despacho nº 598/2021/GAB/CGU/AGU.

**BRUNO BIANCO LEAL**

Republicada por ter saído no DOU Nº 175, de 15/09/2021, Seção 1, pág. 2, com incorreção relativamente ao original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª REGIÃO MILITAR  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

COMANDO DA 7ª RM  
SALC  
Em 03 / 04 / 25  
DESPACHO  
DESTINO:  
OBS.:

Recife, PE, 03 de abril de 2025.

Req nº 001- sç Inst

Do Coordenador Estadual do PSC/2025

Ao Ordenador de Despesas da 7ª Região Militar

- **Assunto:** Contratação de prestação de serviço
- (Inexigibilidade de Licitação)



**Anexos:**

1. NC2025NC003358 – 2025NC003359

1. Solicito providências, junto ao Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar, no sentido de aprovar a Aquisição de prestação de serviço abaixo discriminado para atender as necessidades deste Escalão. O mesmo encontra-se com preço registrado no Processo NUP nº 64318006335202515, Inexigibilidade de Licitação Nº 112/2025 e UASG/nome 160194/CMDO da 7ª RM.

2.Modalidade de Empenho: Ordinário ( ) Global (X) Estimativo ( )

ITEM SRP	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC) – CNPJ : 03.485.324/0001-55 DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Item da ARP
01	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	Unid	01	22.016,00	22.016,00	01
02	DESENVOLVIMENTO WEB – FRONT END	Unid	01	18.900,00	18.900,00	02
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 40.916,00	

NE 189  
03104



EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª REGIÃO MILITAR  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



Dotação Orçamentaria:

Conforme Art. 150 da Lei 14.133

PI: A1DTDEFOUTR

ND: 339039

NC: 2025NC003358 e 2025NC003359

PTRES: 228671

UGR: 110407

VALOR R\$: 40.916,00

VALOR DA NC: R\$ 22.016,00

SALDO DA NC: R\$ 18.900,00

ENCAMINHAMENTO

Do: Coordenador Estadual do PSC/25

Ao: Ordenador de Despesas da 7ª Região Militar

Em: 03/04/25

( ) ORÇAR

( ) LICITAR

( X ) EMPENHAR

WAGNER LOPES DONATO – Maj  
Coordenador Estadual do PSC/2025

AUTORIZO O EMPENHO:

Em 03/04/25

JOSUÉ SODRÉ PEREIRA LIMOIEIRO – Ten Cel  
OD DO CMDO DA 7ª RM



**EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª REGIÃO MILITAR  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**



**3. JUSTIFICATIVA**

A aquisição da prestação de serviço, tem como objetivo qualificar profissionalmente os militares incorporados às fileiras do Exército e facilitar a inserção futura no mercado de trabalho, bem como capacitá-los para aplicar os seus conhecimentos em prol do serviço na caserna durante a sua permanência nas fileiras do Exército.

Está alinhada com o **Objetivo Estratégico (OER-10)**

Wagner Lopes Donato – **Maj**  
Chefe da 3ª Seção da 7ª Região Militar

06/03/25 13:38

USUARIO: J SANTOS

DATA EMISSAO : 06Mar25 VALORIZACAO : 06Mar25 NUMERO : 2025NC003358

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160194 / 00001 - CMDO 7A RM / DE

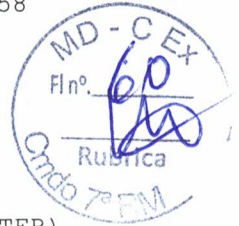
OBSERVACAO

CURSO DE ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO

EMPENHO IMEDIATO. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER).

ATENDE DIEX N° \_\_\_ - APG/CH PREP F TER/COTER DE 6 MAR 25.

NUM. TRANSFERENCIA :



EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	228671	1000000000	339039		110407	A1DTDEFOUTR	22.016,00

LANCADO POR : 46905120359 - CHEZZI

UG : 160539 06Mar25 13:16

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

06/03/25 13:38

USUARIO: J SANTOS

DATA EMISSAO : 06Mar25 VALORIZACAO : 06Mar25 NUMERO : 2025NC003359

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160194 / 00001 - CMDO 7A RM / DE

OBSERVACAO

CURSO DE DESENVOLVIMENTO WEB - FRONT END DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO  
EMPENHO IMEDIATO. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER).

ATENDE DIEX N° .\_\_\_\_ - APG/CH PREP F TER/COTER DE 6 MAR 25.

NUM. TRANSFERENCIA :



EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	228671	1000000000	339039		110407	A1DTDEFOUTR	18.900,00

LANCADO POR : 46905120359 - CHEZZI  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160539 06Mar25 13:16



**EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª REGIÃO MILITAR  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**



**3. JUSTIFICATIVA**

a. A contratação Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, por inexigibilidade de licitação, na forma estabelecida no art. 74º, inciso III, letra f e § 3º da Lei 14.133/21, para a prestação de serviços de cursos destinados a qualificar profissionalmente os militares incorporados às fileiras do Exército pelo Comando da 7ª RM e as Organizações Militares, sediadas no Estado de Pernambuco, se JUSTIFICA, pelo fato da referida Instituição oferecer os cursos de Assistente de Logística e Desenvolvimento Web – Front End na modalidade presencial na região da grande Recife, evitando-se, desse modo, o dispêndio com o pagamento de diárias e passagens caso os militares tivessem que realizar os mesmos cursos em outro estado da federação, bem como ser prestadora de serviços de cursos destinados ao treinamento, aperfeiçoamento e formação profissional, facilitando a inclusão de seus discentes no mercado de trabalho. Além disso, a razão pela escolha também ocorre em função do conhecimento particular e notória especialização decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, o que demonstra que seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto contratado, pois possui profissionais aptos e de elevada qualificação para ministrar os cursos supra, enquadrando esta contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, combinado com o parágrafo 3º do mesmo artigo, tudo da Lei nº 14.133/21.

b. O Projeto Soldado Cidadão / 2025 oferece a oportunidade de profissionalização civil a militares temporários do Exército Brasileiro, vinculadas às Organizações Militares subordinadas, em Pernambuco, ao Comando Militar do Nordeste, visando capacitá-los a vagas disponíveis no mercado de trabalho.

c. A alta empregabilidade assegurada para este projeto no setor do comércio decorre da sintonia dos cursos do SENAC com o perfil profissional desejado pelas empresas do setor, que hoje requer uma educação profissional mais abrangente e que enfatize também valores como disciplina, ética, cidadania, hierarquia, ordem e respeito ao próximo. Considerando de um lado o expressivo contingente de militares a serem desmobilizados a cada ano e de outro a crescente demanda de profissionais capacitados e especializados para o exercício das atividades do setor do comércio, justifica-se plenamente o presente projeto conforme proposto a seguir.

d. O referido serviço será adquirido através do processo de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74º, inciso III, letra f e § 3º da Lei 14.133/21, o qual será empenhado fracionado de acordo com as fases de execução dos cursos e disponibilidade de recursos orçamentários.

e. Está alinhada com o Objetivo Estratégico Regional OER 02 - Fortalecimento da Dimensão Humana e OER 10 - Capacitação dos Recursos Humanos, ambos do Plano de Gestão do Comando da 7ª Região Militar.

  
**WAGNER LOPES DONATO – Maj**  
Coordenador Estadual do PSC/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.485.324/0001-55 DUNS®: 678457524  
Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC  
Nome Fantasia: SENAC PE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/08/2025  
Natureza Jurídica: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

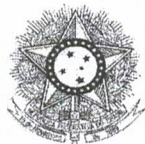
Receita Federal e PGFN	Validade:	21/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/04/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/05/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/08/2018 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.485.324/0001-55  
Certidão nº: 19148677/2025  
Expedição: 03/04/2025, às 15:03:14  
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.485.324/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2025 15:06:42

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Administração Regional do Senac no Estado de Pernambuco**  
CNPJ: **03.485.324/0001-55**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)  
Consulta Contratante

Emissão em 03/04/2025, 15:07

Parâmetros: CPF / CNPJ: 03.485.324/0001-55. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NDDIMmY2Nzi4ZmViMzRkM2FiYmE0ZGZjMzgxMjMxZDM0ZWJmZjdIMGE1ZjkzYWl0ZDQwYWQ5YzcyMjIxMzdiMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios





Data e hora da consulta: 08/04/2025 08:50

Usuário: \*\*\*.802.744-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160194	COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.598.288/0001-12	AV. VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198- VARZEA	50740-035
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	OD2129-6250;SET FIN2129-6208; F ADM2129-6201

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	189

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	228671	1000000000	339039	110407	A1DTDEFOUTR

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
03/04/2025	Global	64318006335202515	0,0000	40.916,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
03.485.324/0001-55	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SE	50050-540
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
VISCONDE DE SUASSUNA 500 SANTO AMARO	PE	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

#### Descrição

DSTN - E3/7ª RM - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE MILITARES / (CURSO DE ASSISTENTE DE LOGÍSTICA E CURSO DE DESENVOLVIMENTO WEB - FRONT END DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO) - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC). 2025NC003358 - 2025NC003359 DE 06 MAR 25 -COTER  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2025 - UASG: 160194 - COMANDO DA 7ª RM  
PROC.: 64318006335202515

#### Local da Entrega

RECIFE - PE

#### Informação Complementar

16019407001122025 - UASG Minuta: 160194

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/04/2025 15:15:49	Alteração



Data e hora da consulta: 08/04/2025 08:50

Usuário: \*\*\*.802.744-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	40.916,00

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - ESTE CURSO TEM COMO OBJETIVOS DESENVOLVER AS SEGUINTEs COMPETÊNCIAS: DESENVOLVER IMAGENS EM APLICAÇÕES WEB COM PHOTOSHOP, CODIFICAR INTERFACE DE WEBSITES UTILIZANDO LINGUAGEM DE MARCAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ESTILOS, E DESENVOLVER RECURSOS DE INTERATIVIDADE NO CONTEÚDO WEB COM JAVASCRIPT.	18.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/04/2025	Inclusão	1,00000	18.900,0000	18.900,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00001 - ESTE CURSO TEM COMO OBJETIVO REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO AOS PROCESSOS DE SUPRIMENTOS, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO PRAZOS E MODAIS DE TRANSPORTES E PESQUISA COM FORNECEDORES. ACOMPANHA E REGISTRA TODA A MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS, BEM COMO EXECUTA A IDENTIFICAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE ROTAS COM O OBJETIVO DE MANTER A QUALIDADE E A VIABILIDADE DAS OPERAÇÕES LOGÍSTICAS..	22.016,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/04/2025	Inclusão	1,00000	22.016,0000	22.016,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

JOSUE SODRE PEREIRA LIMOEIRO

\*\*\*.299.765-\*\*

03/04/2025 15:49:55

##### Responsável pela Nota de Empenho

LILIANE CRESPO CAVALCANTI

\*\*\*.239.844-\*\*

07/04/2025 15:15:49

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/04/2025 15:15:49	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos três dias do mês de abril do ano de 2024, encerram-se os documentos que foram juntados pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do CMDO da 7ª RM (SALC/7), referente a modalidade Pregão/Dispensa/Inexigibilidade/ Não se Aplica, que para constar lavrei o presente termo.

  
LILIANE CRESPO CAVALCANTI – CAP  
Chefe da SALC/7ª RM